

São Paulo, 18 de setembro de 2025

Ao**Procon Municipal de Maracanaú-CE****Ref.:** 25.08.0564.001.00027-3**Consumidor(a):** Silvanira De Holanda Castro Alves

Em atenção à manifestação apresentada, na qual a consumidora informa não concordar com os termos e valores contratados do empréstimo consignado junto ao Banco C6 Consignado, prestamos os seguintes esclarecimentos:

Identificamos o contrato de empréstimo consignado registrado em nome da consumidora, sob o número 90147583234, formalizado em 15/08/2025, com 96 parcelas de R\$ 688,92 e crédito liberado no valor de R\$ 27.934,34.

Diante da presente manifestação, demonstramos o **procedimento que envolve a formalização** de contratação de empréstimo consignado **junto ao Banco C6 Consignado**, a fim de evidenciar o fluxo de contratação.

O fluxo de contratação **inicia com a interação comercial entre o cliente e o correspondente bancário**, iniciado o processo de formalização, o cliente recebe um link em seu celular para início do processo de formalização.

Ao acessar o link, **o cliente inicia uma interação virtual com o C6 Consig**, sendo direcionado para uma tela de “boas-vindas”, onde lhe são apresentadas as informações da jornada de formalização. **Estando de acordo, deve clicar em “iniciar a contratação”,** por conseguinte realizar a leitura e aceite dos “termos de uso e política de privacidade” e “termos de autorização de consulta de dados”.

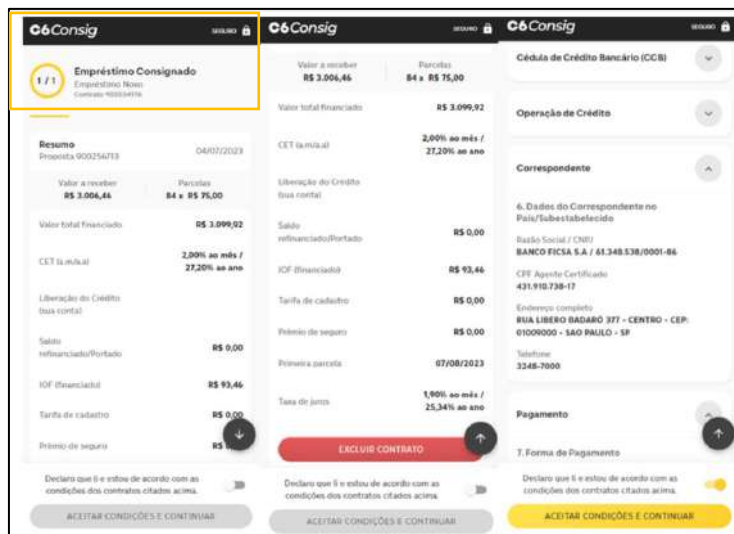


Na sequência, é solicitado ao cliente para que ative a sua localização no momento da contratação.

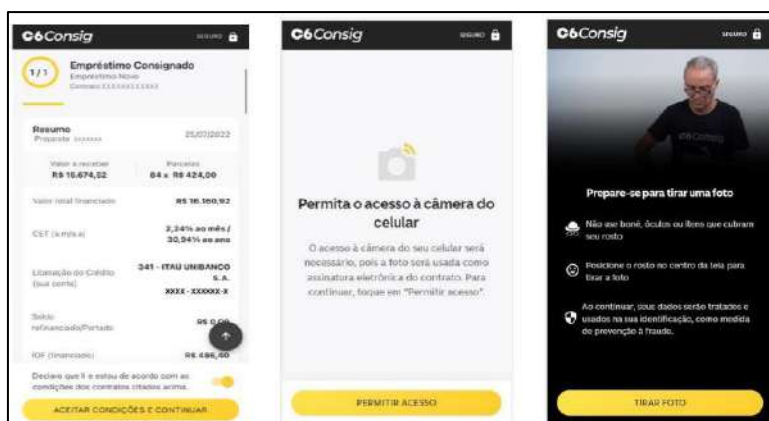


Ato contínuo, **são apresentadas ao cliente as cláusulas e condições da operação**, taxa de juros, quantidade de parcelas, valor a ser liberado e dados de pagamento, que serão registrados em CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. **Ciente de todas as condições financeiras, o cliente pode aceitar a proposta, ao clicar em “Aceitar Condições e Continuar”.**

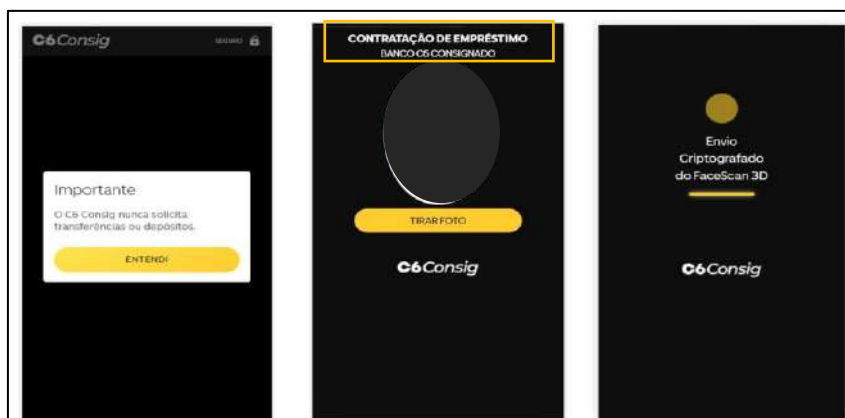
Em caso de dúvidas, sugestões e reclamações você pode ligar para 3003 6206 (capitais/regiões metropolitanas) ou 0800 770 6206 (demais localidades) e SAC 0800 770 6211. Caso você não fique satisfeito com a solução apresentada, recomendamos que entre em contato com a Ouvidoria por telefone, ligando para 0800 660 6060 de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h (exceto feriados).



Portanto, somente após o aceite nas condições da operação, iniciamos o processo de **assinatura digital da operação por meio captura da sua biometria facial**.



Ressaltamos que é apresentado ao cliente o informativo de que “O C6 Consig nunca solicita transferências ou depósitos”, e **mensagem informativa de que a obtenção da biometria facial se destina à contratação de empréstimo consignado.**

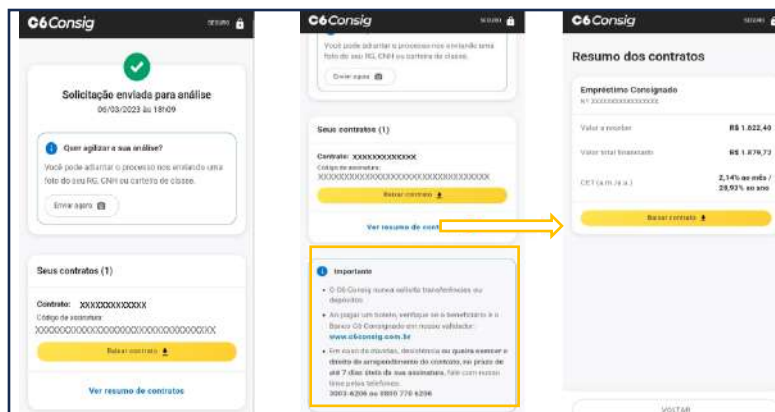


Sobre a assinatura digital por meio da **“captura da biometria facial”**, esclarecemos que não é permitido o envio de foto da cliente, bem como não é permitido que seja anexado fotos que constem na galeria do aparelho ou ainda fotografias, mesmo que impressas.

Em caso de dúvidas, sugestões e reclamações você pode ligar para 3003 6206 (capitais/regiões metropolitanas) ou 0800 770 6206 (demais localidades) e SAC 0800 770 6211. Caso você não fique satisfeito com a solução apresentada, recomendamos que entre em contato com a Ouvidoria por telefone, ligando para 0800 660 6060 de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h (exceto feriados).

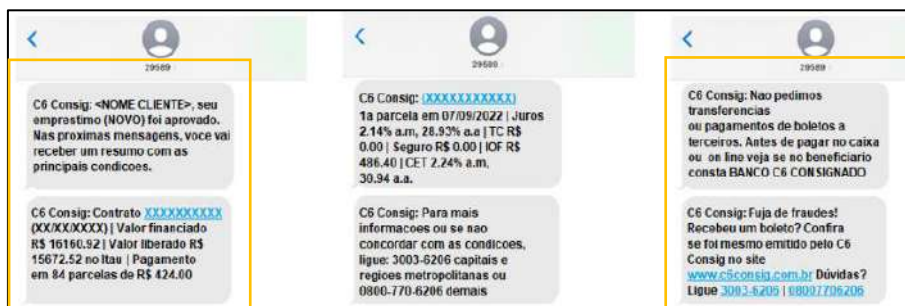
Importante esclarecer que a **biometria é registrada somente naquele momento**, e tal captura trata-se de múltiplos micropontos de referência que, em conjunto, por meio da estrutura da sua face, refletem atributos únicos e **necessários para a identificação do indivíduo**.

Após realizar a captura de biometria, o **cliente recebe um resumo da contratação** que acabou de formalizar, com acesso para baixar em PDF a CCB formalizada.



Neste ponto, ressaltamos que há um novo informativo onde explicamos que **o C6 Consig nunca solicita transferências ou depósitos e apresentamos nosso validador de boletos**.

Por fim, o cliente recebe via SMS, por meio do telefone registrado no ato da contratação, 6 (seis) mensagens com informações sobre a operação de empréstimo contratada.



Esclarecemos que **somente após o cliente concluir o fluxo** de contratação e formalização da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) **o Banco C6 Consignado procede com a transferência do valor da operação**.

No caso em apreço verificamos **que a consumidora seguiu todos os trâmites necessários para a contratação do empréstimo consignado**, com a devida aceitação dos Termos de Uso, a coleta da geolocalização (informação sobre a localização geográfica do dispositivo utilizado), aceite da Proposta – a qual está registrada em sua CCB, e captura de Biometria Facial, **evidenciando a manifestação inequívoca de sua vontade quanto aos termos constantes nas Cédulas de Crédito Bancário**.

Assinatura eletrônica



Em caso de dúvidas, sugestões e reclamações você pode ligar para 3003 6206 (capitais/regiões metropolitanas) ou 0800 770 6206 (demais localidades) e SAC 0800 770 6211. Caso você não fique satisfeito com a solução apresentada, recomendamos que entre em contato com a Ouvidoria por telefone, ligando para 0800 660 6060 de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h (exceto feriados).

Documentação apresentado na formalização



Cumpra esclarecer que, somente após a consumidora concluir o fluxo de contratação e formalização da Cédula de Crédito Bancário (CCB), o Banco C6 Consignado procedeu com a transferência do valor referente à operação.

Ademais, após a formalização da CCB, o Banco C6 Consignado procedeu com a transferência via PIX do valor de R\$ 27.934,34, referente a operação, para a conta corrente de titularidade da consumidora mantida no Banco Caixa Econômica Federal (Código 104), agência 1559, conta 588352384-2.

Valor (R\$): R\$ 27.934,34 Tipo: Pagamento Status: Sucesso Finalidade da transação: Compra ou transação	Data/hora iniciação: 15/08/2025 09:51:15 (-3) Data/hora efetivação: 15/08/2025 09:51:16 (-3) Data/hora contábil: 15/08/2025 Identificador EndToEnd: E3187249520250815125175008xPHEIC Id do Evento: 0198adc8-cf8a-cdb9-232c-b50307156ce2 Mensagens: Clique para ver os detalhes Forma de iniciação: Digitação manual Prioridade do pagamento: Alta Tipo de prioridade: Pagamento prioritário
Pagador ISPB: BCO C6 S.A. (31872495) Agência: 1 Conta: 344453324 Nome: BANCO C6 S.A. CPF/CNPJ: 61.348.538/0001-86	Recebedor ISPB: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (00360305) Agência: 1559 Conta: 588352384-2 CPF/CNPJ: 019.309.113-51

Ressaltamos que, durante o processo de contratação, no momento da apresentação da proposta, são fornecidas ao cliente todas as cláusulas e condições da operação, incluindo a taxa de juros, a quantidade de parcelas, o valor a ser liberado e os dados de pagamento.

É importante destacar que, ao aceitar a proposta, a consumidora concordou expressamente com todos os termos e condições apresentados, os quais estão devidamente registrados na Cédula de Crédito Bancário (CCB) assinada.

Em caso de dúvidas, sugestões e reclamações você pode ligar para 3003 6206 (capitais/regiões metropolitanas) ou 0800 770 6206 (demais localidades) e SAC 0800 770 6211. Caso você não fique satisfeito com a solução apresentada, recomendamos que entre em contato com a Ouvidoria por telefone, ligando para 0800 660 6060 de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h (exceto feriados).

Referente a devolução dos valores contratados, no boleto disponibilizado ao cliente o único beneficiário aceitável é o Banco C6 Consignado.

Ressaltamos que o C6 Consig disponibiliza em seu site (<https://c6consig.com.br/>) cuidados gerais para proteção dos seus clientes contra boletos fraudados, possuindo ainda à disposição um validador de boletos que pode ser utilizado para confirmar a autenticidade de um boleto recebido.



Reiteramos que, conforme amplamente divulgado na mídia, em nosso site, e nos informativos encaminhados ao cliente no ato de contratação, o Banco C6 Consignado não solicita Transferências ou PIX.



Informativos (<https://c6consig.com.br/>)

Buscando a resolução da demanda apresentada, oferecemos a proposta para que a consumidora realize a devolução integral do valor do crédito recebido de R\$ 27.934,34), sem qualquer ônus para ela, por meio do boleto bancário juntado.

Após a compensação do pagamento do boleto, que normalmente ocorre em até 3 dias úteis, o contrato será liquidado. Caso haja descontos programados para o próximo mês, a consumidora receberá o ressarcimento em até 5 dias úteis, contados a partir do recebimento do repasse do INSS ao Banco.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que possam surgir, por meio de nossos canais de atendimento descritos no rodapé da página.

Cordialmente,
Ouvidoria do Conglomerado C6
18/09/2025

Em caso de dúvidas, sugestões e reclamações você pode ligar para 3003 6206 (capitais/regiões metropolitanas) ou 0800 770 6206 (demais localidades) e SAC 0800 770 6211. Caso você não fique satisfeito com a solução apresentada, recomendamos que entre em contato com a Ouvidoria por telefone, ligando para 0800 660 6060 de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h (exceto feriados).

Dossiê Probatório – Contratação Digital C6 Consig

Assinatura Eletrônica da Contratação

A Cédula de Crédito Bancária ("CCB") foi assinada eletronicamente, por meio da coleta da biometria facial, conforme os dados abaixo capturados durante o fluxo de Contratação Digital do Banco C6 Consignado S.A.

**ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:****SILVANIRA DE HOLANDA CASTRO ALVES****CPF: 019.309.113-51****Data e hora:** 14/08/2025 18:35:47**IP e Porta Lógica:** 2804:2004:5408:f900:3acd:a940:9eff:6c2:36484**Latitude e Longitude:** -3.8871686 / -38.6068735**Navegador e versão do celular:** Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/28.0

Chrome/130.0.0.0 Mobile Safari/537.36

Identificador do aparelho: ttJP4m66gZ5Cns0Q4dYz**REPRESENTANTE LEGAL: Não**

Nome do representante legal:

CPF do representante legal:

*Informações ratificadas pelo INSS/Dataprev após autorização do cliente.

TRILHA DE EVENTOS

Informações do dispositivo utilizado para captura da assinatura eletrônica

Acesso a plataforma

Hora GMT, Data: 14/08/2025 18:31:24

Aceite dos Termos de Uso e Política de Privacidade

Hora GMT, Data: 14/08/2025 18:32:04

Aceite do Termo de Autorização de Consulta de Dados junto ao INSS

Hora GMT, Data: 14/08/2025 18:32:12

IP e Porta Lógica: 2804:2004:5408:f900:3acd:a940:9eff:6c2:36484

Navegador e versão do celular: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)

SamsungBrowser/28.0 Chrome/130.0.0.0 Mobile Safari/537.36

Identificador do aparelho: ttJP4m66gZ5Cns0Q4dYz

Valor Liquido do Benefício informado pelo cliente

Hora GMT, Data: 14/08/2025 18:32:42

IP e Porta Lógica: 2804:2004:5408:f900:3acd:a940:9eff:6c2:36484

Latitude e Longitude: -3.8871686 / -38.6068735

Navegador e versão do celular: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)

SamsungBrowser/28.0 Chrome/130.0.0.0 Mobile Safari/537.36

Identificador do aparelho: ttJP4m66gZ5Cns0Q4dYz

Aceite do Custo Efetivo Total

Hora GMT, Data: 14/08/2025 18:32:47

IP e Porta Lógica: 2804:2004:5408:f900:3acd:a940:9eff:6c2:36484

Latitude e Longitude: -3.8871686 / -38.6068735

Navegador e versão do celular: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)

SamsungBrowser/28.0 Chrome/130.0.0.0 Mobile Safari/537.36

Identificador do aparelho: ttJP4m66gZ5Cns0Q4dYz

Aceite da CCB

Hora GMT, Data: 14/08/2025 18:33:26

IP e Porta Lógica: 2804:2004:5408:f900:3acd:a940:9eff:6c2:36484

Latitude e Longitude: -3.8871686 / -38.6068735

Navegador e versão do celular: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)

SamsungBrowser/28.0 Chrome/130.0.0.0 Mobile Safari/537.36

Identificador do aparelho: ttJP4m66gZ5Cns0Q4dYz

● Aceite do Termo de Adesão ao Pacote de Benefícios

Hora GMT, Data: 14/08/2025 18:34:04

IP e Porta Lógica: 2804:2004:5408:f900:3acd:a940:9eff:6c2:36484

Latitude e Longitude: -3.8871686 / -38.6068735

Navegador e versão do celular: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)

SamsungBrowser/28.0 Chrome/130.0.0.0 Mobile Safari/537.36

Identificador do aparelho: ttJP4m66gZ5Cns0Q4dYz

● Coleta da Biometria Facial (assinatura eletrônica da CCB)

Hora GMT, Data: 14/08/2025 18:35:47

IP e Porta Lógica: 2804:2004:5408:f900:3acd:a940:9eff:6c2:36484

Latitude e Longitude: -3.8871686 / -38.6068735

Navegador e versão do celular: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)

SamsungBrowser/28.0 Chrome/130.0.0.0 Mobile Safari/537.36

Identificador do aparelho: ttJP4m66gZ5Cns0Q4dYz

PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE

Número único: a7611dfc-9c01-4896-8cc6-46c0d7469061

Verifique a autenticidade em: <https://c6consig.com.br/>

**CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB) Nº 90147583234
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (CONDIÇÕES ESPECÍFICAS)****1. CREDOR ("C6 CONSIG")**

Banco C6 Consignado S.A. - CNPJ 61.348.538/0001-86 - Av. Nove de Julho, 3.148 - São Paulo/SP - CEP 01406-000

2. EMITENTE ("VOCÊ", por si ou por seu Representante Legal)

Nome / Data Nasc.: SILVANIRA DE HOLANDA CASTRO ALVES / 21/09/1982

CPF / Est. Civil / Nac.: 019.309.113-51 / Solteiro(a) / BRASILEIRO(A) Doc. Ident.: RG 99002374039

Endereço Completo: Rua 90, 90 - Pacatuba - CE

CEP: 61814-160 Telefone(s): 85 98131-4437 / (85) 98131-4437

2.1. REPRESENTANTE LEGAL (quando aplicável):

CPF:

3. LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Pacatuba - CE - 14/08/2025**4. INSTITUIÇÃO CONSIGNANTE:** 000001 - INSS**5. DADOS DO EMPRÉSTIMO****5.1. CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO E PLANILHA DE CÁLCULO**

Valor Liberado	R\$ 27.934,34	92,78%	Taxa de Juros	1,85% a.m. / 24,60% a.a.
Saldo Portado / Refinanciado	R\$ 0,00	0,00%	Nº de Parcelas (mensais)	96
Tarifa de Cadastro	R\$ 0,00	0,00%	Valor Parcela	688,92
Pacote de Benefícios ⁽¹⁾	R\$ 1.250,00	4,15%	Venc. 1ª e Última Parcela	07/10/2025 - 07/09/2033
IOF (Financiado)	R\$ 925,26	3,07%	Prazo Total: 96 meses ou até o pgto. Da última parcela, o que acontecer por último.	
Valor Total Financiado	R\$ 30.109,60	100,00%	Valor Total ao Final:	R\$ 66.136,32

(1) Pacote de Benefícios:

Sim X Não

À Vista X Financiado

Responsável pelo Pacote de Benefícios: MEMORIAL INTERNATIONAL**CNPJ:** 20.181.091/0001-16**5.2. CET – CUSTO EFETIVO TOTAL:** 2,07% a.m. / 28,24% a.a.**5.3. LIBERAÇÃO DO CRÉDITO:** Crédito em Conta

Banco: 104 - Ag: 1559 - Conta: 588352384-2

5.4. ENCARGOS POR INADIMPLÊNCIA:

Multa: 2%

Juros de Mora: 1% a.m. (pro rata)

Juros Remuneratórios: 1,85% a.m. (pro rata)

5.5. FINALIDADE DO CRÉDITO: ☒ Livre Utilização ☐ Refinanciamento de Dívida ☐ Portabilidade de Crédito**Você declara expressamente que verificou que a operação contratada é adequada às suas necessidades.****Se assinalado "Refinanciamento de Dívida" e/ou "Portabilidade de Crédito", preencher abaixo:****(i) Contrato / Operação Original****(ii) Credor Original****(iii) Saldo Devedor** (estimado)

5.5.1. Ao assinalar "**Portabilidade de Crédito**" ("Portabilidade"), **Você: (i) declara** que deseja realizar a portabilidade da operação de crédito de sua titularidade listada acima; **(ii) autoriza** o **C6 Consig** a solicitar a portabilidade junto ao Credor Original, nos termos da regulação aplicável; **(iii) está ciente e concorda** que: **(a)** o Saldo Devedor da operação original (item 5.5 "iii") é só uma estimativa e deverá ser confirmado pelo Credor Original ("Saldo Devedor Final"); **(b)** o Valor Total Financiado deverá ser igual ao Saldo Devedor Final; e, **(c)** o Nº de Parcelas, o Vencimento da Última Parcela e o Prazo Total dependem do que vier a ser confirmado pelo Credor Original; **(iv)** considerando o item anterior, **está ciente, concorda e autoriza** que: **(a)** o Valor Total Financiado seja alterado, para que fique igual ao Saldo Devedor Final; e **(b)** o Nº de Parcelas e o Prazo Total poderão ser alterados, mas nunca serão maiores do os da operação original que vierem a ser informados pelo Credor Original.

5.5.2. Ao assinalar "**Refinanciamento de Dívida**" ("Refinanciamento"), quando se tratar de operação de crédito em processo de portabilidade, **Você: (i) está ciente e concorda** que: **(a)** o Valor Total Financiado deve corresponder ao saldo devedor final da operação original portada confirmado pelo Credor Original ("Saldo Devedor Final"), mais o Valor Liberado, mais tributos, pacote de benefícios (se contratado), juros remuneratórios incidentes desde a data da portabilidade até a data de confirmação da operação aqui solicitada, e outros valores aplicáveis, e **(b)** dependendo do Saldo Devedor Final, o IOF final e, consequentemente, o Valor Total Financiado poderão sofrer alterações; e **(ii)** considerando o item anterior, **está ciente, concorda e autoriza** que o **C6 Consig** aumente o Valor Liberado, respeitados os limites máximos de Taxa de Juros, Valor das Parcelas e Prazo Total, indicados no item 5.1.

6. DADOS DO CORRESPONDENTE NO PAÍS / SUBSTABELECIDORazão Social / CNPJ / CPF Agente
Certificado

Bf Leme Promotora De / 28.037.218/0001-30 / 479.106.578-62

Endereço / Telefone / CEP

Rua Antonio Mourao, 236 / 19 3352-9904 / 13610-090

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. As parcelas serão pagas preferencialmente via consignação (desconto) em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício ("Consignação"). Se não for possível a Consignação, ou em caso de inadimplemento, as parcelas poderão ser pagas (também) via boleto ou débito na conta de sua titularidade. Por isso, ao contratar o empréstimo **Você autoriza expressamente** que o **C6 Consig** debite os valores: (i) da sua conta (indicada no item 5.3); (ii) da sua conta bancária que recebe o seu pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício; (iii) da sua conta bancária que recebeu o empréstimo consignado; (iv) de novas contas bancárias de sua titularidade indicadas ao longo do relacionamento com o **Grupo C6** (incluindo, mas não se limitando, a novos contratos, CCBs, empréstimos, financiamentos); (v) em conta de sua titularidade mantida junto ao Banco C6 S.A., se houver ou caso venha a ser aberta durante a vigência desta CCB, até que o saldo devedor seja integralmente quitado. **7.2.** No caso do pagamento através de débito em conta, **Você autoriza expressamente o C6 Consig** a: (i) realizar tais débitos sobre eventuais limites de crédito mantidos junto à conta; e (ii) realizar tais débitos inclusive após o vencimento da respectiva parcela e por lançamentos parciais. **Você** poderá entrar em contato com a Central de Relacionamento do **C6 Consig** para cancelar as autorizações concedidas neste item 7.2. **7.3.** No caso de pagamento através de boleto, **Você** autoriza e concorda com o **C6 Consig** enviar os respectivos boletos de cobrança de cada parcela por meio eletrônico ao seu e-mail e/ou celular. **Você** poderá consultar e emitir a 2ª via do boleto por meio da Central de Relacionamento do **C6 Consig**.

8. DECLARAÇÕES, OBRIGAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

Você declara que recebeu do **C6 Consig** cópia das Condições Gerais da Cédula de Crédito Bancário ("Condições Gerais" do seu empréstimo consignado). **Você está ciente e concorda** que esta CCB (termos e condições específicos da contratação), deve ser interpretada sempre em conjunto com Condições Gerais. Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Relacionamento **C6 Consig** no telefone indicado ao final deste documento.

8.1. Você se obriga a: (i) pagar ao **C6 Consig**, ou à sua ordem, nos respectivos vencimentos e na praça de São Paulo/SP, em moeda corrente, a dívida em dinheiro, certa, líquida e exigível, correspondente ao Valor Total Financiado, mais juros remuneratórios capitalizados diariamente, encargos por inadimplência, se aplicável, e outros encargos estabelecidos nesta CCB ("Saldo Devedor desta CCB"); e (ii) não pagar qualquer quantia diretamente ao **C6 Consig** (exceto se por ele solicitado ou autorizado), ao correspondente bancário ou a um agente de vendas. **8.2. Você declara e garante** que: (i) reside no endereço indicado acima, passando esta CCB a ter força de declaração de residência; (ii) foi informado dos termos desta CCB, tomou ciência do CET e das Condições Gerais, bem como esclareceu eventuais dúvidas antes da assinatura; (iii) está **ciente e concorda** com as condições desta CCB, que foram acordadas de boa-fé e por sua livre vontade, e com as Condições Gerais, também disponíveis no site do **C6 Consig**; (iv) reconhece a validade da assinatura eletrônica para a assinatura desta CCB e formalização da contratação do empréstimo, nos moldes do artigo 10, §2º da Medida Provisória 2.200-2/02 e (v) todas as informações que **Você** forneceu são válidas e verdadeiras. **8.3. Você está ciente e concorda** com o seguinte: (i) o Valor Total Financiado, o Valor Liberado e o Nº de Parcelas correspondem ao que **Você** solicitou ao **C6 Consig** e, junto com a taxa de juros e demais condições descritas no item 5.1 são apenas estimativas e não necessariamente as condições finais que serão aplicadas ao seu empréstimo; (ii) a aprovação do empréstimo e definição das condições finais dependem de análises cadastrais, de crédito e confirmação da existência de Margem Consignável e, dependendo do resultado das análises, confirmações necessárias e da data da liberação do crédito, poderão variar; (iii) As Características da Operação (item 5.1) representam as condições vigentes na data de cálculo, considerando a data de liberação do crédito como a data de assinatura desta CCB. Se a data de liberação do crédito ocorrer em data posterior, em razão de, incluindo, mas não se limitando, a ausência de Margem Consignável no momento da contratação e/ou quando o empréstimo for contratado a fim de reservar a Margem Consignável futura, ou seja, na expectativa futura de aumento do seu pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, as Condições da Operação poderão sofrer alterações e **Você** será informado; (iv) caso não seja possível realizar a averbação em montante equivalente ao valor integral das parcelas, por insuficiência de Margem Consignável, e visando a atender o seu pedido de empréstimo, você autoriza o **C6 Consig**, a seu exclusivo critério, solicitar a Consignação até 30% (trinta por cento) menor que o solicitado, para adequá-lo à sua Margem Consignável disponível, ciente de que nesse caso você receberá um valor reduzido para livre utilização, sem prejuízo das demais responsabilidades aqui assumidas; (v) esta CCB e a dívida aqui representada permanecerão válidas e vigentes até o pagamento total do Saldo Devedor desta CCB; (vi) em caso de diminuição da Margem Consignável, o valor das parcelas poderá ser reduzido e, conseqüentemente, o prazo da CCB será estendido; (vii) as parcelas serão pagas conforme indicado no item 7.1; (viii) excepcionalmente, e visando a preservar a forma de pagamento inicialmente pactuada nesta operação, você autoriza o **C6 Consig**, observadas as disposições legais aplicáveis, a solicitar a Instituição Consignante, ou ao responsável por sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, que efetue o desconto do valor das parcelas, que por qualquer motivo não tenham sido consignadas, por meio da prorrogação do vencimento final das parcelas. Desta forma, a vigência desta operação ficará automaticamente prorrogada pelo período necessário ao regular adimplemento de todas as parcelas mensais; (ix) no caso de desconto indevido de uma parcela pela Instituição Consignante, o **C6 Consig** poderá: (a) compensar esse valor com outros em aberto no Grupo C6, ou (b) não havendo, devolver o valor para a sua conta. Não sendo possível a devolução, o **C6 Consig** poderá compensar com parcelas futuras; (x) a contratação do pacote de benefícios é **opcional** e será confirmada se assinalado o campo "sim" (item 5.1), e assinada a respectiva proposta de adesão. A não contratação do pacote de benefícios não obstará, impedirá ou interferirá, de qualquer forma, na conclusão do presente empréstimo consignado. Se contratado o pacote de benefícios, **Você está ciente e concorda** que o **C6 Consig** irá descontar o valor do pacote de benefícios deste empréstimo consignado e repassar ao fornecedor/empresa responsável pelo pacote de benefícios; (x) a confirmação da contratação do empréstimo e suas condições finais serão realizadas por meio físico ou Meio Eletrônico; (xi) **Você** poderá: (a) desistir da contratação, entrando em contato com o **C6 Consig**, em até 7 dias após a liberação do crédito, para solicitar o cancelamento do empréstimo, mediante devolução do valor do crédito ao **C6 Consig**, acrescido de eventuais tributos e/ou eventuais encargos devidos até a data da devolução, **exceto** se a operação contratada for um Refinanciamento ou Portabilidade; (b) neste caso, se a desistência for em relação a operação de Refinanciamento ou Portabilidade, você deverá exercer o seu direito de desistência até a conclusão da respectiva operação Refinanciamento ou Portabilidade; e (c) uma vez concluído os processos de Refinanciamento e Portabilidade, você poderá requerer cancelamento do Refinanciamento, mediante devolução total do Saldo Devedor atualizado ao **C6 Consig**, ou uma nova portabilidade (desde que aderente aos padrões, limites, normas e legislações vigentes), inclusive para outros bancos, caso seja do seu interesse; (xii) **exceto** se solicitado e autorizado, a devolução de qualquer quantia diretamente ao **C6 Consig** não ensejará o cancelamento e o valor será devolvido para a sua conta. Não sendo possível, o **C6 Consig** poderá utilizar o valor para amortização do Saldo Devedor desta CCB; (xiii) seus dados e informações serão tratados de acordo com

a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados; e (xiv) as Condições Gerais são partes integrantes e indissociáveis desta CCB, para todos os fins e efeitos. **8.4.** Sua solicitação de crédito e todos os dados aqui incluídos serão utilizados pelo **C6 Consig** para realizar as análises e confirmações necessárias. Por isso, **Você está ciente e concorda** que o **C6 Consig** e/ou o Banco C6 S.A. (CNPJ 31.872.495/0001-72) ("Grupo C6"), na qualidade de prestador de serviços, poderá: (i) consultar *bureaus* privados ou públicos para fins de análise cadastral, de crédito e de Margem Consignável; (ii) consultar suas informações existentes no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central ("SCR"), para fins de análise de crédito; (iii) compartilhar com o Banco Central, para integrar o SCR, as informações relacionadas ao crédito aqui representado; (iv) consultar seu nome e imagem em redes sociais para fins exclusivos de prevenção à fraude; (v) consultar as informações do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão junto à Instituição Consignante, cujas informações serão consideradas verdadeiras e válidas, caso haja divergência em relação as fornecidas por **Você**; (vi) compartilhar seus dados com sociedades de seu grupo econômico e/ou terceiros necessários à operacionalização do empréstimo; (vii) utilizar sua imagem e/ou gravação de voz para comprovação de sua expressa manifestação de vontade em contratar o empréstimo, republicá-lo e/ou aditar esta CCB; e (viii) enviar comunicações relacionadas a esta CCB e outros produtos do C6 Consig e/ou do Banco C6 S.A., inclusive de *marketing*. Para exercer quaisquer direitos com relação aos dados pessoais aqui fornecidos, entre em contato nos telefones abaixo. **8.5. Você autoriza expressamente:** (i) a Instituição Consignante a realizar os descontos das parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a Margem Consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor desta CCB, e (ii) o INSS/DATAPREV a compartilhar as informações acerca do seu benefício para apoiar a simulação/ contratação do empréstimo. **8.6. Você reconhece e declara ter ciência de que o C6 Consig, o C6 Bank e as demais empresas do Grupo C6 efetuarão o registro e tratamento de seus Dados Pessoais e de informações, relacionadas a ocorrências, tentativas e/ou indícios de fraudes, com a finalidade de prevenir fraudes e garantir a segurança das operações, podendo realizar o compartilhamento com empresas do seu conglomerado e/ou instituições terceiras, tais como outras instituições do sistema financeiro e órgãos reguladores, em observância às obrigações legais aplicáveis.** **8.7. Você está ciente** que o recebimento de uma parcela pelo **C6 Consig** não significará a quitação das anteriores. O não pagamento da parcela na data do seu vencimento implicará atraso, incidindo, assim, sobre o valor da obrigação vencida: (i) juros remuneratórios contratuais; (ii) multa de 2%; e (iii) juros moratórios de 1% ao mês, estes calculados sobre o valor da obrigação vencida acrescida da multa. **8.8. Você deverá** pagar todos os tributos e demais encargos relativos à contratação, inclusive aqueles que no futuro venham a ser exigidos e arcar com eventuais aumentos de alíquotas. No caso de o **C6 Consig** ser demandado pelas autoridades competentes, administrativa ou judicialmente, para pagamento de qualquer valor que seja de sua responsabilidade, o **C6 Consig** a seu exclusivo critério, poderá, cumulativamente: (i) contestar, impugnar ou embargar a demanda, indicando **Você** para pagamento, quando possível; (ii) solicitar que **Você** apresente, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, os documentos comprobatórios da plena satisfação da demanda, isentando o **C6 Consig**; (iii) satisfazer a exigência objeto da demanda e requerer de **Você** o ressarcimento, inclusive com os acréscimos das despesas incorridas pelo **C6 Consig**. Neste caso **Você** autoriza expressamente que o C6 Consig debite os valores devidos das contas indicada no item 7.1, bem como prorrogar o vencimento final das parcelas/esta CCB, pelo período necessário ao regular adimplemento de todos os valores devidos. **8.9. Você** poderá solicitar na Central de Relacionamento do **C6 Consig** a liquidação antecipada total ou parcial do seu empréstimo consignado, com abatimento proporcional de juros. O valor presente do seu empréstimo consignado será calculado com a utilização da taxa de juros prefixada pactuada nesta CCB. **8.10. Você está ciente e concorda** que o Valor Liberado será creditado: (a) em conta de sua titularidade indicada nesta CCB (item 5.3), ou por meio de ordem de pagamento emitida a seu favor; (b) sua conta bancária que recebe o seu pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, ou (c) em outra conta corrente ou poupança de sua titularidade, indicadas por **Você**. **8.11. Você está ciente e concorda** que a tolerância de uma das partes quanto ao descumprimento de qualquer obrigação pela outra parte não significará renúncia ao direito de exigir o cumprimento da obrigação, nem perdão, nem alteração do que foi aqui estabelecido e contratado. **8.12. O C6 Consig** poderá ceder seus créditos decorrentes desta CCB, bem como transferir esta CCB a terceiros por meio cambial (endosso), total ou parcialmente, sem necessidade de comunicação prévia.

9. CONDIÇÃO SUSPENSIVA

9.1. Você está ciente e concorda que a eficácia desta CCB está sujeita a condição suspensiva, nos termos do art. 125 do Código Civil, de forma que somente será concedido o empréstimo após a verificação cadastral, inclusive dos dados bancários (item 5.3), aprovação de crédito, análise de documentos e **disponibilidade e averbação de margem consignável**. Caso contrário, esta CCB perderá o seu efeito, ou seja, será cancelada.

10. REPRESENTANTE LEGAL

10.1. A pessoa qualificada no item 2.1, designada "Representante Legal", sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), **declara ser, nesta data, representante do titular do benefício, civilmente incapaz**, na qualidade de curador, guardião ou tutor (nato ou judicial), nos termos do inciso XXII do art. 4º da Instrução Normativa INSS nº 138/22, **com poderes para a contratação de empréstimos, cujos recursos serão convertidos em proveito do incapaz, e assina esta CCB concordando com seus termos.** O Representante Legal **se declara solidariamente responsável por todas as obrigações aqui assumidas, caso tenha praticado tal ato:** (i) sem a devida representação; (ii) em desacordo com seus poderes; e/ou (iii) sem adotar as providências e cautelas para exercer seu cargo.

Local e Data retro (item 3).

Você reconhece que leu previamente as Condições Gerais, esta CCB e não tem nenhuma dúvida sobre o seu conteúdo e nem das autorizações que concedeu. Reconheceu ainda que possui condições econômico-financeiras para pagar as obrigações assumidas sem comprometer o seu sustento e de seus dependentes.

ASSINATURA ELETRÔNICA COM VALIDAÇÃO BIOMÉTRICA

C6 Consig

Documento assinado eletronicamente por: SILVANIRA DE HOLANDA CASTRO ALVES
CPF nº: 019.309.113-51
Número Único: a7611dfc-9c01-4896-8cc6-46cd7469061

Assinatura do Emitente/Rogado

C6 CONSIG www.c6consig.com.br Link de consulta do Número Único: www.c6consig.com.br	CENTRAL DE RELACIONAMENTO Capitais e regiões metropolitanas: 3003 6206 Demais regiões: 0800 770 6206 9h às 18h - Segunda a sexta, exceto feriados	Ouvidoria: 0800 660 6060 9h às 18h - Segunda a sexta, exceto feriados SAC 24H: 0800 770 6211
---	---	--

CONDIÇÕES GERAIS DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

As Condições Gerais abaixo se aplicam ao Empréstimo Consignado contratado por **Você** junto ao **C6 Consig**, ambos indicados e qualificados conforme as Condições Específicas. Estas Condições Gerais integram as Condições Específicas para todos os fins e efeitos, formando a Cédula de Crédito Bancário.

IMPORTANTE: Você não deve efetuar nenhum pagamento diretamente ao correspondente bancário ou agente de vendas na contratação de um novo empréstimo ou refinanciamento de crédito consignado. Em caso de portabilidade, Você também não deve transferir nenhum valor, pois todo o processo é realizado entre as instituições financeiras. Em caso de dúvidas, entre em contato através dos nossos canais de atendimento.

1. OBJETO. Por meio da emissão da Cédula de Crédito Bancário ("CCB"), na forma da Lei nº 10.931/04, **Você**, por si ou por seu Representante Legal (indicado no item 2.1 das Condições Específicas, quando aplicável) contrata um Empréstimo Consignado junto ao **C6 Consig**, de acordo com as Condições Específicas e demais cláusulas destas Condições Gerais.

2. EMISSÃO E LIBERAÇÃO DOS RECURSOS. **Você** emite a CCB como título representativo do crédito concedido pelo **C6 Consig**, conforme indicado nas Condições Específicas ("Valor Total Financiado"), acrescido das tarifas, despesas, tributos e pacote de benefícios, se contratados, e sobre tais valores incidirão a taxa de juros efetiva, de forma capitalizada, totalizando a importância devida, devendo esta ser amortizada até sua liquidação total por intermédio das parcelas previstas nas Condições Específicas.

2.1. Você reconhece como válida, eficaz e vinculante a presente CCB, que poderá ser formalizada por **(i) suporte eletrônico**, sendo assinada mediante a coleta de seus dados biométricos, a qual consiste na captura de suas características biológicas, físicas e comportamentais individuais e únicas, por meio da coleta de imagens e fotos de seu rosto pela câmera do seu smartphone, e/ou aceite eletrônico, a depender do sistema ou plataforma utilizados, nos termos do parágrafo 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200/02 ou **(ii) suporte físico**, sendo assinada mediante assinatura(s) caligráfica(s); declarando, ainda, que reconhece a validade e eficácia da contratação, constituindo o presente instrumento título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 28 da Lei 10.931/04.

2.2. Você está ciente e concorda que o Valor Liberado será creditado: **(a)** em conta de sua titularidade indicada nas Condições Específicas, ou por meio de ordem de pagamento emitida a seu favor; **(b)** sua conta bancária que recebe o seu pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, ou **(c)** em outra conta corrente ou poupança de sua titularidade, indicadas por **Você**.

2.3. Nos casos de operação de portabilidade de um empréstimo que **Você** tenha com outra instituição, os recursos não serão liberados a **Você**, mas sim usados para realizar o pagamento do saldo devedor que **Você** tenha em aberto junto ao respectivo Credor Original indicado nas Condições Específicas.

2.4. Caso não seja possível realizar a averbação em montante equivalente ao valor integral das parcelas pactuadas nas Condições Específicas, por insuficiência de Margem Consignável, e visando a atender o seu pedido de empréstimo, você autoriza o **C6 Consig**, a seu exclusivo critério, solicitar a Consignação até 30% (trinta por cento) menor que o solicitado, para adequá-lo à sua Margem Consignável disponível, ciente de que nesse caso você receberá um valor reduzido para livre utilização, sem prejuízo das demais responsabilidades assumidas

3. CET, REMUNERAÇÃO, DESPESAS, TRIBUTOS E PACOTE DE BENEFÍCIOS. **Você** arcará com os custos e despesas vinculadas à operação, de acordo com as seguintes condições:

3.1. Custo Efetivo Total – CET: é o custo total da operação de crédito, expresso na forma de taxa percentual indicada nas Condições Específicas. Para o cálculo do CET são considerados o valor do crédito concedido, o número de parcelas e a data de pagamento, incluindo taxa de juros, tributos, tarifas, pagamentos a terceiros, se financiados, e pacote de benefícios, se contratados.

3.1.1. Se as Características da Operação sofrerem alterações, em razão do disposto na Cláusula 8.3 (iii) das Condições Específicas, o CET será ajustado e **Você** será informado, quando da confirmação da contratação.

3.2. Remuneração do C6 Consig: como informado nas Condições Específicas, **Você** se compromete a pagar ao **C6 Consig** os juros remuneratórios, que são chamados assim por serem a remuneração que o **C6 Consig** ganha por ter te emprestado os recursos.

3.2.1. Os juros remuneratórios são calculados com base na Taxa de Juros que o **C6 Consig** definiu para o seu Empréstimo Consignado, sempre respeitando a taxa de juros máxima informada nas Condições Específicas.

3.3. Tarifas e Despesas: como informado nas Condições Específicas, **Você** se compromete a pagar ao **C6 Consig** outros encargos, que incluem tarifas, despesas, tributos e o pacote de benefícios, se contratado.

3.3.1. Tarifa de Cadastro: serviço de pesquisa em órgãos de proteção ao crédito, cartórios, bases de dados e informações cadastrais, além do tratamento de dados e informações necessárias ao início de relacionamento com o **C6 Consig**.

3.3.2. IOF: Imposto sobre Operações Financeiras cujo valor é estipulado na forma da legislação em vigor. **Você** é responsável por pagar todos os impostos que incidirem ou vierem a incidir sobre o seu Empréstimo Consignado. Por isso, o valor do IOF será retido pelo **C6 Consig** e descontado no momento da liberação dos recursos.

3.3.3. Pacote de Benefícios: ao contratar o Empréstimo Consignado, **Você** também poderá contratar um pacote de benefícios, se esse produto estiver disponível. A contratação: **(i)** é opcional e deve decorrer única e exclusivamente da sua livre e espontânea vontade; e **(ii)** será confirmada por meio do preenchimento do respectivo campo nas Condições Específicas, além da proposta fornecida pelo fornecedor/empresa responsável por oferecer o pacote de benefícios.

3.3.3.1. Se **Você** optar pela contratação do pacote de benefícios e escolher pelo seu pagamento de forma financiada, o valor do pacote de benefícios será financiado no valor das parcelas do Empréstimo Consignado, e incidirão impostos, juros remuneratórios e encargos de mora, no caso de atraso. O **C6 Consig** irá descontar o valor do pacote de benefícios deste Empréstimo Consignado e repassar ao fornecedor/empresa responsável pelo pacote de benefícios.

3.3.3.2. Você se declara ciente e concorda que, na hipótese de contratação do pacote de benefícios: **(i)** ao fazer falsas declarações ou omitir informações que possam influenciar na aceitação do pacote de benefícios, perderá o direito às respectivas coberturas, sem direito de restituição do valor eventualmente pago; **(ii)** quaisquer dúvidas relacionadas ao pacote de benefícios e/ou execução do contrato do pacote de benefícios apresentado ou às suas condições, e eventuais falhas nos produtos que compõem o pacote de benefícios contratado, deverão ser verificadas diretamente com o fornecedor/empresa responsável pelo pacote de benefícios; **(iii)** é de sua responsabilidade verificar as coberturas, limitações, exigências e demais condições do pacote de benefícios antes de optar por sua contratação.

3.4. Você declara expressamente que a operação contratada é adequada às suas necessidades.

3.4.1. Você declara estar contratando um produto financeiro de forma consciente, precavida e compatível com a sua renda, de modo que as obrigações ora assumidas não provocarão o seu excessivo endividamento presente ou futuro, bem como está **ciente e concorda** com o percentual de comprometimento para Consignação dos valores ora contratados.

4. FORMA DE PAGAMENTO E DESCONTOS INDEVIDOS. O pagamento do Saldo Devedor desta CCB será feito de acordo com a Cláusula 7 das Condições Específicas, de modo que **Você autoriza expressamente** a Instituição Consignante a realizar os descontos das parcelas diretamente em sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, conforme a margem consignável disponível, até a integral liquidação do Saldo Devedor desta CCB.

4.1. Você está ciente e concorda que, por qualquer motivo, caso o pagamento não seja efetuado na forma prevista nas Condições Específicas, **Você** deverá efetuar o pagamento da parcela pendente, acrescido de eventuais encargos pela inadimplência, diretamente ao **C6 Consig**, da seguinte forma, pela ordem: **(i)** débito na conta de sua titularidade, conforme autorizado nas Condições Específicas; **(ii)** por meio de carnê/boleto bancário ou **(iii)** por qualquer outra forma que venha a ser disponibilizada pelo **C6 Consig**.

4.1.1. Excepcionalmente, e visando a preservar a forma de pagamento inicialmente pactuada nas Condições Específicas, você autoriza o **C6 Consig**, observadas as disposições legais aplicáveis, a solicitar ao responsável por sua folha de pagamento, aposentadoria, pensão ou benefício, que efetue o desconto do valor das parcelas, que por qualquer motivo não tenham sido consignadas, por meio da prorrogação do vencimento final das parcelas. Desta forma, a vigência desta operação ficará **automaticamente prorrogada** pelo período necessário ao regular adimplemento de todas as parcelas mensais;

4.2. Nos casos em que a Instituição Consignante realizar descontos indevidos de uma ou mais parcelas, o **C6 Consig** poderá adotar uma das alternativas descritas na Cláusula 8.3 (ix) das Condições Específicas. Tais descontos indevidos podem ser decorrentes de situações que incluem, mas não se limitam a: **(i)** quando a Instituição Consignante realizar um desconto que não deveria ter sido feito; e **(ii)** casos em que **Você** fizer uma liquidação antecipada, Refinanciamento e/ou Portabilidade, mas, em razão da proximidade entre a data da liquidação antecipada e a data programada para o pagamento do seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão, a Instituição Consignante não consiga processar

a tempo as alterações e/ou cancelamentos relacionados aos respectivos descontos.

4.2.1. Ocorrendo um desconto indevido, **Você** deverá entrar em contato com o **C6 Consig**, por meio de um dos canais de atendimento, para informá-lo a esse respeito. Assim, o **C6 Consig** poderá adotar as providências necessárias.

5. ATRASO NO PAGAMENTO. Se ocorrer atraso no pagamento ou vencimento antecipado do Valor Total Financiado, **Você** pagará juros remuneratórios, à taxa indicada nas Condições Específicas, acrescidos de juros moratórios de 1% ao mês, todos calculados de forma *pro rata* e capitalizados diariamente, desde o vencimento da parcela até a data do efetivo pagamento.

5.1. Você pagará também: **(a)** multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito; **(b)** despesas de cobrança; **(c)** honorários advocatícios extrajudiciais pelos serviços de advocacia efetivamente prestados; e, **(d)** honorários advocatícios judiciais e custas no caso de cobrança judicial. A cobrança dos itens “c” e “d” desta cláusula 5.1 será exigível quando houver a necessidade da adoção de meios administrativos ou judiciais de cobrança.

5.2. Você se declara plenamente ciente de que, na hipótese de descumprimento de qualquer obrigação sua na presente CCB, ou atraso no pagamento, o **C6 Consig** poderá: **(i)** comunicar o fato a quaisquer órgãos de proteção ao crédito, tais como SERASA e SPC; **(ii)** levar a presente CCB a protesto e promover sua imediata execução; **(iii)** encaminhar às empresas de cobrança e/ou a advogados externos, toda documentação e informações referentes ao presente empréstimo, para efeito de cobrança judicial ou extrajudicial.

5.3. O **Grupo C6** (conforme definido nas Condições Específicas) poderá, nos termos do artigo 368 do Código Civil, compensar quaisquer eventuais créditos que tenha ou venha a ter com **Você** com quaisquer créditos que **Você** tenha ou venha a ter, de qualquer espécie, perante o **Grupo C6**.

5.3.1. O **C6 Consig** poderá, para os fins deste subitem, reter para si títulos ou valores de que **Você** seja titular ou venha a se tornar titular, para realizar a compensação aqui prevista.

5.4. O recebimento, pelo **C6 Consig**, do principal não significará quitação dos encargos previstos na CCB, bem como o recebimento de uma parcela pelo **C6 Consig** não significará a quitação das anteriores.

5.5. Você deverá pagar todos os tributos e demais encargos relativos à contratação, inclusive aqueles que no futuro venham a ser exigidos e arcar com eventuais aumentos de alíquotas. No caso de o **C6 Consig** ser demandado pelas autoridades competentes, administrativa ou judicialmente, para pagamento de qualquer valor que seja de sua responsabilidade, o **C6 Consig** a seu exclusivo critério, poderá, cumulativamente: **(i)** contestar, impugnar ou embargar a demanda, indicando **Você** para pagamento, quando possível; **(ii)** solicitar que **Você** apresente, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, os documentos comprobatórios da plena satisfação da demanda, isentando o **C6 Consig**; **(iii)** satisfazer a exigência objeto da demanda e requerer de **Você** o ressarcimento, inclusive com os acréscimos das despesas incorridas pelo **C6 Consig**. Neste caso **Você** autoriza expressamente que o **C6 Consig** debite os valores devidos das contas indicadas/mencionadas no item 7.1. das Condições Específicas, bem como prorrogar o vencimento final das parcelas/esta CCB, pelo período necessário ao regular adimplemento de todos os valores devidos.

6. VENCIMENTO ANTECIPADO. Além das hipóteses já previstas na CCB e nos artigos 333 e 1.425 do Código Civil, o **C6 Consig** poderá declarar a CCB antecipadamente vencida, independentemente de aviso, e exigir que **Você** realize o pagamento, em uma única parcela, do valor integral da dívida e encargos, se ocorrer qualquer uma das seguintes hipóteses: **(i)** o descumprimento de quaisquer obrigações assumida por **Você** na CCB ou, ainda, em qualquer outro contrato com o **C6 Consig** e/ou afiliadas; **(ii)** protesto legítimo de título ou ações judiciais de cobrança por dívida líquida e certa contra **Você**; **(iii)** se **Você** vier a falecer, for preso, declarado incapaz e/ou interditado; **(iv)** se **Você** tiver sua insolvência civil requerida ou decretada; **(v)** verificação de que qualquer das declarações e garantias prestadas por **Você** nesta CCB é falsa, incorreta, incompleta, desatualizada e/ou imprecisa, ou em caso de suspeita de fraude; **(vi)** se **Você** deixar de receber o benefício previdenciário pago pelo INSS (se aplicável a **Você**); **(vii)** se **Você** deixar de receber seu benefício, soldo, salário, aposentadoria ou pensão, paga por qualquer outra Instituição Consignante; **(viii)** no caso de rescisão do seu contrato de trabalho (se aplicável a **Você**). Nesse caso, **Você** terá 30 (trinta) dias contados da data da rescisão para realizar o pagamento dos valores devidos ao **C6 Consig**; **(ix)** se a margem consignável que **Você** tiver disponível for reduzida, de forma que **(a)** impossibilite a realização dos descontos em sua folha de pagamento ou benefício, ou **(b)** reduza o valor desses descontos; ou **(x)** nos casos de operação de portabilidade, se **Você** não tiver margem consignável disponível no momento em que a operação for aprovada.

6.1. Ocorrendo a hipótese descrita no item “ix” da Cláusula 6 acima, o **C6 Consig** poderá, de forma alternativa e se assim desejar, recalcular a quantidade e o valor das suas parcelas mensais, conforme previsto na Cláusula 8.3 (v) e (viii) das Condições Específicas.

7. DESISTÊNCIA, LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA E PORTABILIDADE. Você tem ciência que: (i) pode desistir da contratação, no prazo de 7 (sete) dias; (ii) poderá liquidar antecipadamente os valores devidos, total ou parcialmente, com desconto proporcional dos juros remuneratórios incidentes à taxa prevista na CBB; (iii) caso tenha interesse em efetuar a portabilidade da operação de crédito para outra instituição financeira, **Você** deverá procurar a instituição escolhida para formalizar a solicitação.

7.1. Você deverá entrar em contato com o **C6 Consig**, em até 7 dias após a liberação do crédito, para exercer seu direito de arrependimento e solicitar o cancelamento do Empréstimo Consignado, mediante devolução do valor do crédito ao **C6 Consig**, acrescido de eventuais tributos e/ou eventuais encargos devidos até a data da devolução, exceto se a operação contratada for um Refinanciamento ou Portabilidade; (b) neste caso, se a desistência for em relação a operação de Refinanciamento ou Portabilidade, você deverá exercer o seu direito de desistência até a conclusão da respectiva operação Refinanciamento ou Portabilidade; e (c) uma vez concluído os processos de Refinanciamento e Portabilidade, você poderá requerer cancelamento do Refinanciamento, mediante devolução total do Saldo Devedor atualizado ao **C6 Consig**, ou uma nova portabilidade (desde que aderente aos padrões, limites, normas e legislações vigentes), inclusive para outros bancos, caso seja do seu interesse.

7.2. Exceto se previamente solicitado ao **C6 Consig** e assim autorizado, a devolução de qualquer quantia diretamente ao **C6 Consig** não ensejará o cancelamento do Empréstimo Consignado e o valor será devolvido para a sua Conta. Não sendo possível a devolução, o **C6 Consig** poderá utilizar o valor para amortização do saldo devedor da CCB.

8. SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL (SCR). Você está ciente que: (i) os débitos e responsabilidades decorrentes do relacionamento com o **C6 Consig** serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central (“SCR”); (ii) o SCR tem por finalidade fornecer informações ao Banco Central para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras, bem como propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios; (iii) poderá, por meio da Central de Relacionamento ao Público do Banco Central, ter acesso aos dados em seu nome constantes do SCR; (iv) os pedidos de correções, exclusões e manifestações de discordância com relação às informações constantes do SCR devem ser dirigidas ao Banco Central (ou à instituição responsável pela remessa de tais informações), por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, por meio da respectiva decisão judicial; e (v) a consulta a quaisquer informações constantes do SCR depende de sua prévia autorização.

8.1. Em razão do disposto acima, o **Você autoriza** o **C6 Consig** a: (i) consultar as suas informações existentes no SCR; e (ii) compartilhar com o Banco Central, para integrar o SCR, informações relacionadas ao crédito representado na operação de crédito, bem como informações a respeito de outras obrigações assumidas ou relacionadas, incluindo avais prestados e/ou garantias outorgadas ao **C6 Consig**.

9. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS. O **C6 Consig** e as demais empresas pertencentes ao Conglomerado C6 tratam dados pessoais de pessoas físicas (como clientes, representantes e sócios/acionistas de clientes pessoa jurídica) para diversas finalidades relacionadas ao desempenho de suas atividades. Para mais informações, inclusive sobre os direitos em relação aos seus dados pessoais (como de correção, acesso aos dados e informações sobre a coleta, finalidade, tratamento, eliminação, bloqueio, exclusão, oposição e portabilidade de dados pessoais), **Você** deve acessar a Política de Privacidade nos sites e aplicativos do **C6 Consig**.

9.1. Você reconhece e concorda que, para obter informações sobre os produtos e serviços do **C6 Consig**, bem como para contratar qualquer um desses produtos ou serviços, incluindo o Empréstimo Consignado, **Você** precisará compartilhar com o consultor de vendas que te atendeu, que, por sua vez, compartilhará com o **C6 Consig**, algumas de suas informações e documentos sigilosos (“Informações Pessoais”). Essas Informações Pessoais incluem: (i) seus dados cadastrais, por exemplo: (a) nome civil, (b) nome social, (c) e-mail, (d) nº de CPF, (e) número de celular, (f) nº de RG, CNH ou carteira de classe, (g) endereço, (h) país de residência e de nascimento, (i) declaração de pessoa exposta politicamente, (j) sexo, (k) estado civil, (l) profissão, (m) nome da mãe, (n) data e local de nascimento, (o) nacionalidade, (p) fotos de seu próprio rosto, com a finalidade de capturar dados biométricos e (q) prova de vida (com a coleta de dados biométricos de seu rosto por meio de fotos); (ii) seus dados financeiros, por exemplo: (a) renda mensal, (b) patrimônio e (c) operações de crédito já contratadas com o **C6 Consig** ou com outras instituições; e (iii) seus documentos pessoais, por exemplo: (a) cópias físicas ou digitalizadas do seu RG, CNH ou carteira de classe, (b) comprovantes de renda e (c) extrato bancário, quando **Você** tiver uma conta salário, para fins de comprovação do recebimento do seu soldo ou salário.

9.1.1. Você está ciente e concorda que, no atendimento às suas solicitações relacionadas ao Empréstimo

Consignado, seus dados pessoais e a sua biometria facial serão tratados e usados pelo C6 Consig para a sua identificação, como medida de prevenção à fraude.

9.2. Você poderá exercer seus direitos sobre seus dados pessoais, entrando em contato através dos canais indicados abaixo. Ainda, **Você** reconhece e concorda que suas Informações Pessoais poderão ser armazenadas, mesmo após o encerramento deste Empréstimo Consignado/desta CCB, por qualquer motivo, se esse armazenamento decorrer de uma obrigação legal e/ou se for necessário para garantir o cumprimento das obrigações que **Você** assumiu na CCB.

9.3. O consultor de vendas e/ou o **C6 Consig** poderão compartilhar as suas Informações Pessoais com terceiros nas hipóteses abaixo: **(i)** se for necessário às atividades comerciais do consultor de vendas e/ou do **C6 Consig**, como, por exemplo, mas não limitado ou oferta de produtos e serviços; **(ii)** para a proteção dos interesses do consultor de vendas e/ou do **C6 Consig**, em caso de conflito, inclusive em demandas judiciais; **(iii)** em caso de alterações societárias envolvendo o **C6 Consig**, sendo que, nesse caso, a transferência das Informações Pessoais será necessária para a continuidade da CCB; e/ou **(iv)** em caso de decisão judicial ou em virtude de requerimento de autoridades administrativas que tenham competência legal para a sua requisição.

9.4. Ao compartilhar suas Informações Pessoais com o consultor de vendas e/ou com o **C6 Consig**, **Você** compreende que lhe serão garantidos os seguintes direitos: **(i)** a confirmação da existência de tratamento de suas Informações Pessoais; **(ii)** o acesso a suas Informações Pessoais armazenados pelo consultor de vendas e/ou pelo **C6 Consig**; **(iii)** a correção de suas Informações Pessoais, caso estas estejam incompletas, inexatas ou desatualizadas; **(iv)** o bloqueio ou eliminação de Informações Pessoais desnecessárias, excessivas ou tratadas em desconformidade com a legislação brasileira aplicável; **(v)** informações sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento para o tratamento de Informações Pessoais, bem como suas potenciais consequências; **(vi)** a obtenção de informações sobre entidades públicas ou privadas com as quais o consultor e/ou o **C6 Consig** tenham compartilhado suas Informações Pessoais; **(vii)** a portabilidade de suas Informações Pessoais, para si ou para terceiro, mediante requisição expressa; e **(viii)** a eliminação de seus dados pessoais tratadas com o seu consentimento, desde que não haja determinação legal ou seja necessário para garantir o cumprimento das obrigações assumidas na CCB para mantê-las armazenadas.

9.5. Se **Você** optar por exercer qualquer dos direitos descritos acima, deverá entrar em contato através dos canais abaixo, indicando suas dúvidas e/ou requerimentos relacionados a suas Informações Pessoais. Após seu contato, o **C6 Consig** empregará os melhores esforços para atendê-lo no menor tempo possível.

10. ADERÊNCIA À LEGISLAÇÃO. **Você** se responsabiliza pela exatidão e veracidade das informações e documentos apresentados, bem como declara conhecer e respeitar as disposições das leis citadas a seguir, sob pena de aplicação das sanções nelas previstas: **(a)** Lei 9.613/98, Lei 12.683/12 e disposições do Código Penal que dispõem sobre os crimes de “Lavagem de Dinheiro” e demais normas e regulamentações aplicáveis. Declara, ainda, que são lícitas as origens de seu patrimônio, renda e/ou faturamento e concorda que o **C6 Consig** poderá solicitar informações sobre sua capacidade financeira, atividade econômica, operações realizadas e serviços contratados, com o objetivo de atender à legislação relativa às práticas de combate aos crimes de lavagem de dinheiro; **(b)** Lei 12.846/13, que dispõe sobre atos de corrupção e lesivos contra a administração pública nacional e estrangeira e outras normas correlatas.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL. **Você** deverá respeitar a legislação e regulamentação ambiental e trabalhista em vigor no Brasil, especialmente as normas relativas à saúde e segurança ocupacional e à inexistência de trabalho análogo ao escravo e infantil e informar ao **C6 Consig** quando da ocorrência de qualquer irregularidade que possa levar os órgãos públicos ou autoridades competentes a considerar descumprida qualquer norma acima mencionada.

12. COMUNICAÇÕES. **Você** poderá receber comunicações contendo informações e documentos sobre a operação de Empréstimo Consignado, incluindo notificações, boletos de cobrança, dentre outras. Essas comunicações poderão ser enviadas de forma física, por meio de mensagens de texto (“SMS”), e-mail, redes sociais, aplicativos de mensagens instantâneas para celular e/ou qualquer outra forma de comunicação digital.

12.1. Você deverá manter constantemente atualizados seus dados cadastrais e econômicos, informando ao **C6 Consig** eventual alteração em até 10 (dez) dias.

13. TOLERÂNCIA. A tolerância de uma das partes quanto ao descumprimento de qualquer obrigação pela outra parte não significará renúncia ao direito de exigir o cumprimento da obrigação, nem perdão, nem alteração do que foi aqui contratado.

14. CESSÃO. O **C6 Consig** poderá ceder seus créditos decorrentes desta CCB, total ou parcialmente, sem necessidade de comunicação prévia. O **C6 Consig** poderá, ainda, transferir esta CCB a terceiros por meio cambial (endosso).

15. VIAS DA CCB. A CCB é emitida na mesma quantidade de subscritores, além da via do **C6 Consig**, sendo apenas esta última negociável.

16. REGISTRO. Estas Condições Gerais estão registradas no 5ºOfício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, sob o nº 1.668.943, para os devidos fins legais de publicidade. O **C6 Consig** poderá alterá-las a qualquer momento, devendo promover o respectivo registro ou averbação. O **C6 Consig** disponibiliza as Condições Gerais atualizadas em www.c6consig.com.br para que **Você** leia na íntegra seu conteúdo.

Você reconhece que leu previamente estas Condições Gerais e não tem nenhuma dúvida sobre o seu conteúdo e nem das autorizações que concedeu. Reconhece ainda que possui condições econômico-financeiras para pagar as obrigações assumidas sem comprometer o seu sustento e de seus dependentes.

C6 CONSIG www.c6consig.com.br	CENTRAL DE RELACIONAMENTO Capitais e regiões metropolitanas: 3003 6206 Demais regiões: 0800 770 6206 9h às 18h - Segunda a sexta, exceto feriados	Ouvidoria: 0800 660 6060 9h às 18h - Segunda a sexta, exceto feriados SAC 24H: 0800 770 6211
---	---	--

Adesão ao Pacote de Benefícios Consignado

DADOS DO CLIENTE (“VOCÊ”, por si ou por seu Representante Legal)

Nome: SILVANIRA DE HOLANDA CASTRO ALVES
CPF: 019.309.113-51
Telefone: 85 98131-4437 / (85) 98131-4437
Endereço: Rua 90 , 90 - Pacatuba - CE - 61814160
E-mail:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome:
CPF:

Fornecedor / Responsável pelo Pacote de Benefícios Consignado: MEMORIAL INTERNATIONAL

CNPJ: 20.181.091/0001-16 (“Fornecedor”)

Valor do Pacote de Benefícios: R\$ 1.250,00 (financiado na Cédula de Crédito Bancário nº 90147583234 (“CCB”))

Início: a partir da liberação dos valores contratados na CCB (empréstimo consignado) em sua conta.

Seu Pacote de Benefícios Consignado (“Benefícios Contratados”):

Esse pacote contém:

-Assistência Funeral Individual – prestação de serviços funerários até R\$ 5mil

(Não haverá reembolso)

-Descontos em Medicamentos na Rede Credenciada.

-Descontos em Consultas e Exames na Rede Credenciada.

-Telemedicina: Teleconsulta com Clínico Geral – utilização ilimitada e até 2 teleconsultas por ano com Geriatria.

*Vigência de 18 meses.

Termos e Condições:

1. Ao prosseguir com a Adesão ao Pacote de Benefícios Consignado (“Pacote de Benefícios”), **VOCÊ** está **ciente e concorda** com a contratação do Pacote de Benefícios assinalado acima, bem como os Termos e Condições deste instrumento. **VOCÊ** também **concorda e aceita** todas as condições específicas disponibilizadas diretamente pelo Fornecedor e/ou administrador referente a cada um dos produtos que

compõe o seu Pacote de Benefícios disponíveis ao longo da jornada de contratação, bem como nos sites indicados no item 3 abaixo.

- 1.1. **VOCÊ** está **ciente e entende** que este instrumento reflete Termos e Condições gerais para todos os Pacotes de Benefícios disponíveis/ofertados no momento da contratação. O **seu Pacote de Benefícios é composto apenas pelos produtos indicados acima**, no campo **“Seu Pacote de Benefícios Consignado”** (“Benefícios Contratados”). Portanto, os serviços disponibilizados, serão aplicáveis exclusivamente aos seus Benefícios Contratados.
- 1.2. **VOCÊ** **declara expressamente** que foi informado que a contratação do Pacote de Benefícios é **facultativa**. A não contratação do Pacote de Benefícios **não obstará, impedirá ou interferirá, de qualquer forma, na conclusão do seu Empréstimo Consignado**, tampouco, representará uma condição para concessão e/ou aprovação do seu Empréstimo Consignado. Adicionalmente, **VOCÊ** também **declara** que o Pacote de Benefícios contratado atende às suas necessidades e conveniência, sendo tal contratação decorrente de seu interesse e livre escolha.
- 1.3. **VOCÊ** **declara** (i) que foi informado de todos os Termos e Condições deste instrumento; (ii) **assume ter lido e esclarecido** eventuais dúvidas acerca de tais Termos e Condições antes da assinatura; e (iii) tomou **ciência** do Pacote de Benefícios contratado, bem como das condições específicas aplicáveis a cada um dos produtos integrantes do Pacote de Benefícios nos termos do item 3 abaixo.
2. **VOCÊ** tem **ciência** que poderá cancelar o Pacote de Benefícios sem ônus dentro do prazo de 7 (sete) dias após a data de adesão, a devolução do valor pago será integral, desde que não tenha sido utilizado nenhum dos produtos disponibilizados pelo Pacote de Benefícios contratado. Neste caso, o valor pago pelo Pacote de Benefícios será então creditado na sua conta, sem qualquer alteração nas condições negociadas da sua CCB (empréstimo consignado), ou seja, não haverá modificação no valor, quantidade ou taxa de juros das parcelas acordadas.
3. **VOCÊ** pode consultar todos os produtos que compõem o seu Pacote de Benefícios e suas respectivas condições específicas em: (a) **Assistência Nutricional ou Emocional** – Doctorone, pelo site: <https://c6bank.doctorone.com>; (b) **Assistência Funeral** – Memorial Internacional, pelo site: <http://memorialcorp.com.br> ou pelo **telefone 0800 878 2791**; (c) **Descontos em Medicamentos –Epharma**, pelo **WhatsApp (11) 93031 2189**; (d) **Descontos em Consultas Médicas e Exames** – HelloMed, pelo **telefone 0800-940-0588** ou **Aplicativo da HelloMed**; (e) **Consulta Médica com Clínico Geral** – Doctorone, pelo site: <https://c6bank.doctorone.com>; (f) **Consulta Médica com Geriatra** – Doctorone, pelo site: <https://c6bank.doctorone.com>; e (g) **Vale Cesta Básica** Memorial Internacional, pelo site: <http://memorialcorp.com.br> ou pelo **telefone 0800 878 2791**;
4. Todos os produtos que compõem o seu Pacote de Benefícios são fornecidos **exclusivamente** por **MEMORIAL INTERNATIONAL BRASIL ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA.** - CNPJ nº 20.181.091/0001-16, e são administrados por: (a) **Assistência Nutricional ou Emocional** – DOUTORONE.COM LTDA. – CNPJ nº 42.769.997/0001-99, consulte a política de privacidade e condições específicas em <https://doctorone.com>; (b) **Assistência Funeral** – MEMORIAL INTERNATIONAL BRASIL ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA. - CNPJ nº 20.181.091/0001-16, consulte a política de privacidade e condições específicas em

<http://memorialcorp.com.br>; (c) **Descontos em Medicamentos** – EPHARMA – PBM DO BRASIL S/A. - CNPJ nº 03.448.808/0001-24, consulte a política de privacidade e condições específicas em <https://epharma.com.br>; (d) **Descontos em Consultas Médicas e Exames** – HELLOMED INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS NA AREA DA SAUDE LTDA. - CNPJ nº 31.637.019/0001-77, consulte a política de privacidade e condições específicas em <https://hellomed.com.br>; (e) **Consulta Médica com Clínico Geral** – DOUTORONE.COM LTDA. – CNPJ nº 42.769.997/0001-99, consulte a política de privacidade e condições específicas em <https://doctorone.com>; (f) **Consulta Médica com Geriatra** – DOUTORONE.COM LTDA. – CNPJ nº 42.769.997/0001-99, consulte a política de privacidade e condições específicas em <https://doctorone.com>; e (g) **Vale Cesta Básica** – MEMORIAL INTERNATIONAL BRASIL ASSISTENCIA FUNERARIA LTDA. - CNPJ nº 20.181.091/0001-16, consulte a política de privacidade e condições específicas em <http://memorialcorp.com.br>.

5. **VOCÊ** está **ciente e concorda** que o Pacote de Benefícios e a CCB (empréstimo consignado) são negócios jurídicos distintos. Portanto, com relação ao Pacote de Benefícios, **VOCÊ**: (a) declara tê-lo escolhido livremente; (b) aceita-o nas condições em que lhe foi ofertado pelo Fornecedor; (c) poderá reclamar contra o Fornecedor por qualquer insatisfação em relação a produtos ou serviços adquiridos; (d) continuará responsável pelas obrigações decorrentes da CCB, ainda que o Pacote de Benefícios contratado seja cancelado depois de ter havido a liberação dos recursos pelo C6 Consig.
6. **VOCÊ** tem **ciência** que o C6 Consig é mero intermediador entre **VOCÊ** (cliente) e o Fornecedor dos Pacotes de Benefícios, de modo que será de exclusiva responsabilidade do Fornecedor toda e qualquer reclamação relacionada ao Pacote de Benefícios e/ou a cada um dos produtos que o integram. **VOCÊ** também **reconhece e concorda** que o atendimento e solução de reclamações quanto à qualidade, quantidade, defeito, insatisfações, atrasos ou qualquer outra reclamação relativa ao Pacote de Benefícios contratado e qualquer dos produtos que o integram, deve ser tratado diretamente com o Fornecedor por meio dos canais de atendimento constantes no item 14 abaixo, ficando o C6 Consig totalmente isento de qualquer responsabilidade com relação a esses fatos.
7. **VOCÊ declara, garante, reconhece e declara ter ciência de que**: (a) Para a operacionalização do Pacote de Benefícios ora contratado será necessário coletar, e eventualmente compartilhar, seus dados pessoais, em especial os que estão presentes na CCB, seus anexos e trilha de eventos da contratação, com terceiros, conforme a Política de Privacidade do Banco C6 Consignado S.A. (CNPJ: 61.348.538/0001-86) (“C6 Consig”), disponível em <https://cdn.c6consig.com.br/c6-consig-docs/termos-de-uso-c6-consig.pdf>; (b) **Autoriza** o Fornecedor e/ou administradores a enviar comunicados, informativos e materiais de marketing sobre produtos e serviços; (c) **Concorda** em compartilhar os dados pessoais e sensíveis indicados neste documento com outras empresas do Grupo C6 e/ou terceiros necessários para a operacionalização do Pacote de Benefícios; (d) O C6 Consig e as demais empresas do Grupo C6, e/ou terceiros necessários para a operacionalização do Pacote de Benefícios, efetuarão o registro e tratamento de seus Dados Pessoais de acordo com a legislação aplicável à proteção e sigilo de dados, bem como de informações relacionadas a ocorrências, tentativas e/ou indícios de fraudes, com a finalidade de prevenir fraudes e garantir a segurança das operações; e (e) O compartilhamento de dados poderá ser realizado com

empresas do conglomerado do C6 Consig e/ou instituições terceiras, tais como outras instituições do sistema financeiro e órgãos reguladores, em observância às obrigações legais aplicáveis, de acordo com a Política de Privacidade do C6 Consig.

8. **VOCÊ confirma que está de acordo** com a inclusão do valor referente ao Pacote de Benefícios no valor financiado por meio da CCB emitida por **VOCÊ** junto ao C6 Consig. Assim sendo, **VOCÊ** desde já se declara ciente de que parte do valor financiado por **VOCÊ** por meio da CCB corresponderá ao valor do Pacote de Benefícios e tal valor não será liberado a **VOCÊ** pois será destinado ao pagamento do Pacote de Benefícios contratado;
9. O Pacote de Benefícios terá vigência de **12 (doze) meses** ou **18 (dezoito) meses** contados da efetiva contratação, de acordo com a opção do Pacote de Benefício escolhido por **VOCÊ** no momento da contratação.
- 9.1. **VOCÊ** está **ciente** que, a depender do Pacote de Benefícios escolhido, o prazo de vigência poderá variar. Portanto, **VOCÊ reconhece e declara ter ciência** de que o prazo de vigência do Pacote de Benefício contratado por **VOCÊ** está indicado no preâmbulo deste instrumento, no item “SEU PACOTE DE BENEFÍCIOS CONSIGNADO” acima.
10. **VOCÊ declara estar ciente e concorda** com as seguintes carências da **Assistência Funeral**: (a) 24 horas (vinte e quatro horas) contadas a partir da adesão, para casos de morte acidental; (b) **90 dias (noventa dias) contados a partir da adesão, para morte natural**; e (c) **180 dias (cento e oitenta dias) contados a partir da adesão, para morte em razão de doenças como Câncer ou Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS)**.
- 10.1. Para qualquer outro produto que integra o Pacote de Benefícios, declara estar **ciente e concorda** que eventuais carências e limitações estão indicadas nas respectivas condições específicas, disponibilizadas a **VOCÊ** ao longo da jornada de contratação, bem como nos sites indicados no item 3 acima.
11. **VOCÊ concorda e autoriza** receber comunicações contendo informações e documentos relacionados ao respectivo Pacote de Benefícios contratado, incluindo notificações, eventuais boletos de cobrança, dentre outras. Essas comunicações poderão ser enviadas de forma física ou por meio de mensagens de texto (SMS), e-mail, redes sociais, aplicativos de mensagens instantâneas para celular e/ou qualquer outra forma de comunicação digital.
12. **VOCÊ conferiu e confirmou** as informações de contato compartilhadas e garante que são verdadeiras, atuais e adequadas para receber comunicações, conforme item 13 acima.
13. **As Partes declaram** reconhecer a validade da assinatura eletrônica deste instrumento, nos termos do art. 10º, § 2º da Medida Provisória 2.200-2 de 2001, bem como reconhecem a validade, para todos os fins, da assinatura digital desta Proposta, de tal forma que uma vez assinado digitalmente, o Contrato produzirá todos os seus efeitos de direito;
14. Quaisquer dúvidas ou reclamações relacionadas ao Pacote de Benefícios contratado podem ser dirimidas através dos canais de atendimento do Fornecedor: **MEMORIAL INTERNATIONAL: 0800 878 2791**

(24 horas) ou através o site: <http://memorialcorp.com.br>.

15. A pessoa qualificada acima, designada “**Representante Legal**”, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), declara ser, nesta data, representante do Cliente, civilmente incapaz, na qualidade de curador, guardião ou tutor (nato ou judicial), com poderes para a contratação do pacote de benefícios, o qual será convertido em proveito do incapaz, e assina concordando com seus termos. O Representante Legal se declara solidariamente responsável por todas as obrigações aqui assumidas, caso tenha praticado tal ato: (i) sem a devida representação; (ii) em desacordo com seus poderes; e/ou (iii) sem adotar as providências e cautelas para exercer seu cargo.

Local e data: Pacatuba - CE - 14/08/2025

ASSINATURA ELETRÔNICA COM VALIDAÇÃO BIOMÉTRICA

C6 Consig

Documento assinado eletronicamente por: SILVANIRA DE HOLANDA CASTRO ALVES
CPF nº: 019.309.113-51
Número Único: a7611dfc-9c01-4896-8cc6-46c0d7469061

ASSINATURA: _____

TERMOS DE USO E POLÍTICA DE PRIVACIDADE

O que você vai encontrar aqui?

Nos Termos de Uso e Política de Privacidade do C6 Consig, você encontra as regras para a contratação de empréstimo, incluindo o tratamento de dados pessoais, pelos canais digitais de atendimento disponibilizados pelo C6 Consig. Neste documento, estão as regras para o uso das plataformas, os documentos necessários para a contratação do empréstimo e suas responsabilidades durante o relacionamento com o C6 Consig.

Lembrando: este documento pode ser atualizado periodicamente, sem necessidade que qualquer aviso prévio, para garantir a você ainda mais segurança.

ÍNDICE

1. Aceite da Política
2. Regras para Uso da Plataforma
3. Contratação
4. Links de Terceiros
5. Isenções de Responsabilidade
6. Sanções
7. Propriedade Intelectual
8. Duração ou Finalização do Acesso
9. Dados para Contratação
10. Sistema de Informações de Crédito do Banco Central ("SCR")
11. Tratamento de Dados Pessoais
12. Finalidades para Uso de Dados Pessoais
13. Política de Cookies
14. Medidas de Segurança
15. Compartilhamento de Dados Pessoais
16. Exclusão dos Dados Pessoais
17. Seus Direitos em Relação ao Tratamento de Dados Pessoais
18. Cadastro Positivo
19. Disposições Gerais
20. Legislação e Foro
21. Canais de Atendimento

Termos de Uso e Política de Privacidade

Por meio destes Termos de Uso e Política de Privacidade ("Política"), o **BANCO C6 CONSIGNADO S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3.148, Jardim Paulista, CEP 01416-000, inscrito no CNPJ sob o nº 61.348.538/0001-86 ("**C6 Consig**") dispõe sobre as regras dos canais digitais de atendimento disponibilizados pelo **C6 Consig** (Plataforma) para a contratação de empréstimo, incluindo o tratamento de dados pessoais, pelo cliente qualificado na proposta de crédito ("**Você**"), por meio.

Você compreende que, a fim de atender às suas necessidades e lhe conferir maior segurança, este documento está sujeito a contínuo aprimoramento e estará sempre disponível em nosso site (<https://cdn.c6consig.com.br/c6-consig-docs/termos-de-uso-c6-consig.pdf>). Assim, **Você entende ser de sua exclusiva responsabilidade consultar esta Política de tempos em tempos, a fim de verificar suas eventuais alterações.**

1. **ACEITE DA POLÍTICA.** Ao dar início ao processo de contratação de empréstimo, **Você** deverá ler o conteúdo desta Política, e, se concordar com as condições apresentadas, manifestar sua concordância,

por meio do envio de mensagem ou aceite atestando tal fato por meio da Plataforma. **Você** poderá revisar o consentimento à determinadas finalidades nesta Política, quando assim expressamente indicado, por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 21 deste documento. Entretanto, ao revogar o seu consentimento, **Você** compreende que isto poderá restringir, suspender ou cancelar alguns dos serviços ofertados pelo C6 Consig. De todo modo, assim que o C6 Consig receber sua solicitação, a depender do caso, seus dados pessoais serão excluídos, exceto caso o seu armazenamento decorra de obrigação legal ou de obrigações contratuais assumidas por **Você** ainda pendentes.

2. REGRAS PARA USO DA PLATAFORMA. Ao aceitar esta Política, **Você** declara:

- 2.1.** Ser maior de 18 anos;
- 2.2.** Ser responsável por quaisquer consequências relacionadas à celebração desta contratação, respondendo, inclusive perante terceiros, por qualquer reivindicação que venha a ser apresentada ao **C6 Consig** judicial ou extrajudicialmente;
- 2.3.** Ser o único responsável pelas operações financeiras que realizar, assumindo todos os riscos a estas relacionados, inclusive em caso de eventual prejuízo;
- 2.4.** Dispor de todos os recursos e infraestrutura para acesso *online* da Plataforma, inclusive para a manutenção da segurança de suas informações, mediante atualização dos sistemas operacionais e utilização de medidas técnicas de segurança, os quais serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 2.5.** Que não praticará atos para quaisquer fins ilícitos, devendo ser, sob qualquer circunstância, observada a legislação vigente à época;
- 2.6.** Que não praticará atos contrários a moral e aos bons costumes e/ou que violem direitos de terceiros;
- 2.7.** Que não transmitirá por meio da Plataforma conteúdo de natureza erótica, pornográfica, obscena, difamatória ou caluniosa, que faça apologia ao crime, uso de drogas, consumo de bebidas ou violência, ou que promova ou incite o preconceito e a discriminação;
- 2.8.** Ter ciência de que quaisquer informações e/ou ofertas apresentadas poderão ser modificadas a qualquer tempo pelo **C6 Consig**, a seu exclusivo critério, sem que nenhuma indenização lhe seja devida em razão disto;
- 2.9.** Reconhecer que não poderá ser inserido qualquer conteúdo capaz de incorporar elementos nocivos na Plataforma, por quaisquer meios capazes de impedir o seu adequado funcionamento, bem como de prejudicar os sistemas informáticos do **C6 Consig** ou de terceiros;
- 2.10.** Entender que, em caso de suspeita de ocorrência de fraude, sua contratação poderá ser recusada, sem que nada lhe seja devido em decorrência de tal fato;
- 2.11.** Estar ciente de que deverá notificar o **C6 Consig**, **imediatamente**, pelos Canais de Atendimento indicados no item 21 desta Política, sobre qualquer uso não autorizado de seus dados, sua conta, seu celular ou dispositivo móvel, ou acesso não autorizado por terceiros; e
- 2.12.** Compreender que a realização do processo de contratação por meio de conexão em redes *wi-fi* públicas e desprotegidas oferece risco às informações armazenadas em seu dispositivo móvel, bem como aos dados e/ou informações nele armazenados. Assim, **Você** declara estar ciente de que deverá assegurar a confiabilidade das redes por meio das quais realizará o processo de contratação, **sendo de sua única e exclusiva responsabilidade**

quaisquer danos advindos de seu uso mediante acesso as redes públicas consideradas inseguras, uma vez que o **C6 Consig** não possui qualquer ingerência nas medidas de segurança adotadas por tais redes.

3. CONTRATAÇÃO. Para a contratação de seu empréstimo via assinatura eletrônica na Plataforma, **Você declara, desde já, reconhecer que o aceite às condições disponibilizadas pelo C6 Consig por meio da Plataforma, em conjunto com o evento de biometria facial, coletada por meio de sua foto, representam a sua assinatura eletrônica, reconhecendo sua validade jurídica para a formalização da presente contratação.**

3.1. Já para a contratação de empréstimo por assinatura a rogo do cliente (aplicável para cliente analfabeto, portador de necessidades especiais e/ou impedido de assinar), **sua validade está condicionada a assinatura, na presença de duas testemunhas, do contrato físico ou eletrônico, em conjunto com o envio de biometria facial, coletada por meio de sua foto, que será usada na sua identificação, como medida de prevenção à fraude.**

3.1.1. O rogado deverá realizar a leitura em voz alta de todos os termos, condições e documentos apresentados na Plataforma e os aceites somente deverão ser confirmados após o cliente ser questionado sobre a compreensão de todo o conteúdo e concordar expressamente.

4. LINKS DE TERCEIROS. No caso de atendimento pelo Whatsapp do **C6 Consig**, referida Plataforma dispõe de seus próprios termos de uso e de sua própria política de privacidade, os quais não estão diretamente relacionados a esta Política. **Você** está ciente e concorda que a existência destes *links* não representa um endosso ou patrocínio a *sites* terceiros e reconhece estar sujeito aos termos e uso e políticas de privacidade de empresas terceiras, os quais deverão ser verificados por **Você**. **Deste modo, Você compreende que o C6 Consig não poderá, em qualquer hipótese, ser responsabilizado pelo conteúdo de sites de terceiros ou pelas condições indicadas em seus respectivos termos de uso e política de privacidade.**

5. ISENÇÕES DE RESPONSABILIDADE. O **C6 Consig** não será, em qualquer hipótese, responsabilizado por danos diretos e/ou indiretos decorrentes:

5.1. De quaisquer indisponibilidades, erros e/ou falhas a Plataforma;

5.2. De eventuais erros e/ou inconsistências na transmissão de dados da rede, bem como relacionados à qualidade ou disponibilidade da conexão de internet capazes de obstar o adequado recebimento de informações pelo **C6 Consig** ou por **Você**;

5.3. De dados desatualizados, incompletos e/ou inverídicos eventualmente fornecidos por **Você**;

5.4. Do uso da Plataforma em desacordo com esta Política;

5.5. Do conhecimento que terceiros não autorizados possam ter a dados disponibilizados por meio da Plataforma, em decorrência de falha exclusivamente relacionada a **Você** ou a terceiros, que fujam ao controle razoável do **C6 Consig**; e

5.6. Da presença de vírus ou demais elementos nocivos na Plataforma, capazes de causar alterações em seus sistemas informáticos (*software e hardware*) ou em documentos eletrônicos armazenados em seus sistemas informáticos.

6. SANÇÕES. Sem prejuízo de outras medidas cabíveis, **Você** compreende que o **C6 Consig** poderá, a seu exclusivo critério, recusar a contratação, temporária ou definitivamente, se:

6.1. **Você** descumprir as disposições constantes nesta Política;

6.2. Existirem suspeitas de que **Você** pratica ou praticou atos fraudulentos ou ilegais; o que poderá motivar a exclusão de todos os seus dados, sem qualquer tipo de indenização ou compensação por conta disso; e

6.3. Caso não seja possível a verificação de sua identidade, ou se os dados e informações fornecidos por **Você** estiverem incorretos.

7. PROPRIEDADE INTELECTUAL. **Você** compreende que cada um dos textos, imagens, fotografias, projetos, dados, vídeos, ilustrações, ícones, tecnologias, *links* e demais conteúdos audiovisuais ou sonoros, incluindo o *software* da Plataforma, desenhos gráficos e/ou códigos fonte, dentre outros, são de propriedade exclusiva do **C6 Consig** ou de terceiros que tenham autorizado sua utilização na Plataforma, estando protegidos pelas leis e tratados internacionais, sendo vedada sua cópia, reprodução, ou qualquer outro tipo de utilização, ficando os infratores sujeitos às sanções civis e criminais correspondentes, os termos das Leis 9.279/96, 9.609/98 e 9.610/98.

7.1. As marcas, nomes comerciais ou logotipo de qualquer espécie apresentados por meio da Plataforma são de propriedade do **C6 Consig** ou de terceiros que tenham permitido o seu uso, de modo que a utilização da Plataforma não importa em autorização para que **Você** possa citar tais marcas, nomes comerciais e logotipos.

7.2. Caso **Você** identifique a violação de direitos relativos à propriedade intelectual, poderá enviar uma denúncia por meio de um de nossos Canais de Atendimento indicados no item 21 desta Política, para que o **C6 Consig** averigue a situação indicada, e adote as medidas necessárias para a apuração e resolução de eventual irregularidade.

8. DURAÇÃO OU FINALIZAÇÃO DO ACESSO. As Plataformas serão disponibilizadas por prazo indeterminado, sendo reservado ao **C6 Consig** o direito de modificar, suspender ou descontinuar o acesso à determinada Plataforma, a qualquer tempo, mediante aviso prévio para adoção das medidas cabíveis.

9. DADOS PARA A CONTRATAÇÃO. No processo de contratação do empréstimo, tão logo sua proposta de crédito seja localizada com base no número do seu CPF, serão realizadas algumas verificações a fim de garantir a sua segurança. Para tanto, o **C6 Consig** poderá solicitar a **Você** uma fotografia de seu RG, CNH ou carteira de classe (OAB, CREA etc.), frente e verso, os aceites necessários da(s) operação(ões) de crédito, sendo que a contratação do empréstimo é confirmada mediante coleta de sua foto com match de seus dados biométricos e a realização de prova de vida, que consistem na captura de suas características biológicas, físicas e comportamentais individuais e únicas, por meio da coleta de imagens e fotos de seu rosto pela câmera do seu smartphone.

Você compreende e autoriza que, para o processo de contratação, além dos dados acima indicados, poderão ser coletados: **(I)** seus dados cadastrais: **(a)** nome civil, **(b)** nome social, **(c)** e-mail, **(d)** n° do CPF, **(e)** número de celular, **(f)** n° do RG, CNH ou carteira de classe, **(g)** endereço, **(h)** país de residência e de nascimento, **(i)** declaração de pessoa exposta politicamente, **(j)** sexo, **(k)** estado civil, **(l)** profissão, **(m)** nome da mãe, **(n)** data e local de nascimento, **(o)** nacionalidade, **(p)** fotos de seu próprio rosto, com a finalidade de capturar dados biométricos, **(q)** prova de vida (com a coleta de dados biométricos de seu rosto por meio de fotos); **(II)** seus dados financeiros: **(a)** renda mensal, **(b)** patrimônio e **(c)** operações de crédito já contratadas com o Banco ou com outras instituições; e **(III)** seus documentos pessoais, por exemplo: **(a)** cópias físicas ou digitalizadas do seu RG, CNH ou carteira de classe, **(b)** comprovantes de renda e **(c)** extrato bancário, quando **Você** tiver uma conta salário, para fins de comprovação do recebimento do seu soldo ou salário.

Além disso, caso sua contratação seja de INSS, para fins de cumprimento da Instrução Normativa nº 138/2022, você compreende e autoriza, mediante assinatura de termo em separado, que o INSS/DATAPREV disponibilize as seguintes informações: **(I)** Dados de identificação: **(a)** CPF, **(b)** data de nascimento e **(c)** nome completo; **(II)** Dados do benefício: **(a)** número do benefício, **(b)** situação do

benefício, **(c)** espécie do benefício, **(d)** indicação de que o benefício foi concedido por liminar, **(e)** data de Cessação do Benefício - DCB (se houver), **(f)** se possui representante legal, **(g)** se possui procurador, **(h)** se possui entidade de representação, **(i)** se há pensão alimentícia, **(j)** se está bloqueado para empréstimo, **(k)** qual a data da última perícia médica e **(l)** qual a data do Despacho do Benefício – DDB; **(III)** Dados de pagamento do benefício: **(a)** UF onde o Beneficiário recebe os proventos, **(b)** Tipo de Crédito (Cartão ou Conta-Corrente), **(c)** Indicação da Instituição Financeira que paga o Benefício, **(d)** Agência Pagadora, **(e)** Conta Corrente onde o Benefício é pago, **(f)** Margem Consignável Disponível, **(g)** Margem Consignável Disponível para Cartão, **(h)** Valor Limite para Cartão e **(i)** Quantidade de Empréstimos ativos/suspensos.

E, caso sua contratação seja de Consignado Trabalhador, você compreende e autoriza, mediante assinatura de termo em separado, que o MTE/DATAPREV disponibilize as seguintes informações: **(I)** Dados de identificação: **(a)** CPF, **(b)** data de nascimento, **(c)** nome completo, **(d)** sexo (código e descrição) e **(e)** pessoa exposta politicamente (código e descrição); **(II)** Dados do vínculo empregatício: **(a)** matrícula, **(b)** código da categoria do trabalhador, **(c)** elegibilidade (sim/não), **(d)** valor total dos vencimentos, **(e)** valor base da margem, **(f)** valor da margem disponível, **(g)** data de admissão, **(h)** data de desligamento, **(i)** código do motivo do desligamento e **(j)** alertas de afastamento e aviso prévio; **(III)** Dados do empregador: **(a)** inscrição do empregador (código e descrição) e **(b)** número da inscrição do empregador; **(IV)** Informações sobre empréstimos existentes que foram informados previamente pelas IFs, quais sejam: **(a)** Empréstimos com descontos em folha de pagamento, com parcelas vincendas e **(b)** Empréstimo não consignado, sem garantia (créditos pessoais, também chamados empréstimos pessoais), com parcelas vincendas.

9.1. Lembre-se que **Você** é responsável pela **qualidade das fotos fornecidas, bem como pela veracidade e atualidade dos dados informados**. Quaisquer prejuízos havidos em decorrência do fornecimento de informações inverídicas ou desatualizadas será de sua única e exclusiva responsabilidade

9.1.1. Para lhe conferir maior segurança, garantir a veracidade de suas informações e a prevenção contra fraudes, bem como para fins de análise cadastral e de crédito **Você** autoriza o **C6 Consig** a realizar buscas em *bureaus* públicos e privados, inclusive mediante compartilhamento de dados biométricos, para apuração de eventuais inconsistências em seus dados pessoais, e a solicitar dados pessoais e/ou documentos adicionais, que entender pertinentes. **Você compreende que, a depender do resultado de tais consultas, ou, ainda, caso Você se negue a fornecer eventuais dados pessoais adicionais solicitados, o C6 Consig poderá recusar a contratação de produtos e serviços por Você, sem prejuízo de outras medidas que entender aplicáveis.**

10. SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL (“SCR”). Ao aceitar esta Política, em observância à regulamentação expedida pelo Banco Central (“BACEN”), **Você** autoriza o **C6 Consig** a:

- (i)** consultar as informações existentes a seu respeito no **SCR**; e
- (ii)** compartilhar com o **BACEN**, para integrar o **SCR**, informações relacionadas ao crédito representado na operação de empréstimo, se contratada.

10.1. **Você** se declara ciente de que o **SCR** tem por finalidade fornecer ao **BACEN** informações para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras, bem como propiciar o intercâmbio de informações entre estas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios, e a consequente concessão de crédito e/ou oferta de outros produtos e serviços, conforme o caso.

10.2. Caso **Você** entenda serem necessárias correções, exclusões e/ou manifestações de discordância com relação às informações constantes no **SCR**, deverá encaminhar

requerimento escrito e fundamentado ou, quando for o caso, a respectiva decisão judicial, à Central de Atendimento ao Público do **BACEN** (ou à instituição responsável pela remessa de tais informações).

11. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS: O **C6 Consig** coletará e armazenará as informações fornecidas por **Você**, como indicado no item 9 desta Política, em conjunto com algumas informações geradas automaticamente, tais como, as características do dispositivo de acesso, do navegador, protocolo de internet (IP, data, hora, minuto, segundo e porta lógica), log de acesso, informações, aplicativos e telas acessadas, dados de geolocalização, *cookies*, *pixel tags*, *beacons*, *local shared objects*, *device fingerprint* (identificação para reconhecer um determinado dispositivo móvel), número de telefone, nome, status e fotografia constantes no perfil utilizado quando da contratação do empréstimo via Plataforma

11.1. Você compreende que, para a sua identificação e segurança contra fraudes de terceiros mal-intencionados, o C6 Consig coletará dados biométricos para o que Você declara estar ciente e de acordo, inclusive para o compartilhamento destes dados pelo C6 Consig com empresas prestadoras de serviços que visem evitar a ocorrência de fraudes.

12. FINALIDADES PARA O USO DE DADOS PESSOAIS. Você declara estar ciente e concordar que os dados fornecidos por **Você** serão utilizados pelo **C6 Consig** para as seguintes finalidades:

- (i) desenvolver, manter e aperfeiçoar os recursos e/ou produtos fornecidos pelo **C6 Consig**;
- (ii) viabilizar a análise de crédito a ser eventualmente ofertado;
- (iii) contratar e/ou confirmar a contratação de serviços e produtos do **C6 Consig**;
- (iv) garantir a prevenção à fraude;
- (v) assegurar a prevenção à lavagem de dinheiro;
- (vi) realizar análises relacionadas à segurança, aperfeiçoamento e desenvolvimento de ferramentas antifraude;
- (vii) permitir o fornecimento de serviços mais personalizados e adequados às suas necessidades, tais como conteúdos e anúncios relevantes;
- (viii) permitir a comunicação entre **Você** e o **C6 Consig**, inclusive mediante o envio e recebimento de e-mails, contatos telefônicos e/ou envio de mensagens pelas redes sociais; (ix) enviar comunicações a respeito de empréstimos (C6 Consig) e oferta de novos produtos e/ou serviços (C6 Consig e C6 Bank);
- (ix) consultar ofertas disponíveis para **Você** para outros produtos (C6 Consig e C6 Bank);
- (x) consultar suas informações registradas no FGTS para eventual análise do empréstimo saque aniversário, se for o caso;
- (xi) consultar suas informações registradas no INSS e sua respectiva margem consignável para eventual análise do empréstimo consignado; e
- (xii) consultar suas informações registradas em seu órgão pagador, conforme o caso, para oferta de produtos e serviços.

12.1. O **C6 Consig** preserva a sua privacidade e não compartilhará seus dados e informações com terceiros salvo mediante seu consentimento, por força da lei ou ordem judicial, e nas hipóteses previstas no item 15 desta Política.

13. POLÍTICA DE COOKIES. Os cookies são pequenos arquivos que podem ou não ser adicionados no seu dispositivo eletrônico, e que permitem armazenar e reconhecer dados de sua navegação. Em sua navegação poderão ser utilizados 04 (quatro) tipos de cookies:

- (i) Cookies de Autenticação:** reconhecem um determinado usuário, possibilitando o acesso e utilização da Plataforma com conteúdo e/ou serviços restritos, proporcionando experiências de navegação mais personalizadas.
- (ii) Cookies de Segurança:** ativam recursos de segurança da Plataforma para ajudar no monitoramento e/ou detecção de atividades maliciosas ou vedadas por esta Política, e para proteger as informações dos usuários do acesso por terceiros não autorizados.
- (iii) Cookies de Pesquisa, Análise e Desempenho:** ajudam a entender o desempenho da Plataforma, medir a audiência, verificar seus hábitos de navegação, bem como a forma pela qual chegou na página da Plataforma (por exemplo, através de *links* de outros *sites*, buscadores ou diretamente pelo endereço).
- (iv) Cookies de Propaganda:** apresentam publicidade relevante a seus interesse, dentro e fora da Plataforma ou em *sites* de parceiros. É usado também bem para saber se os usuários que visualizaram a publicidade visitaram a Plataforma. Podem ser utilizados, ainda, para lembrar eventuais pesquisas anteriores, e apresentar aos usuários anúncios relacionados a seus interesses.

13.1. Você poderá desabilitar determinados cookies por meio das opções de configuração do seu respectivo navegador (com exceção dos cookies destinados a garantir sua segurança). Contudo, ao fazê-lo, Você está ciente de que é possível que a Plataforma não desempenhe todas as suas funcionalidades.

14. MEDIDAS DE SEGURANÇA. Você compreende que todos os dados pessoais coletados por meio da Plataforma serão armazenados em servidores próprios ou de terceiros, e são considerados confidenciais pelo **C6 Consig**, que se compromete a adotar todos os esforços razoáveis de mercado para preservar a segurança de seus dados, entre eles a observância das seguintes diretrizes:

- (i)** Utilização de métodos padrões de mercado para criptografar os dados coletados para garantir sua inviolabilidade;
- (ii)** Emprego de softwares de alta tecnologia para proteção contra o acesso não autorizado aos sistemas, sendo estes considerados ambientes controlados e de segurança;
- (iii)** Disponibilização de acesso a locais de armazenamento de dados pessoais apenas a pessoas previamente autorizadas, comprometidas ao sigilo de tais dados, inclusive mediante a assinatura de termo de confidencialidade.
- (iv)** Aplicação de mecanismos de autenticação de acesso aos registros capazes de individualizar o responsável pelo tratamento e acesso dos dados coletados em decorrência da utilização da Plataforma; e
- (v)** Manutenção de inventário indicando momento, duração, identidade do funcionário ou do responsável pelo acesso e o arquivo objeto, com base nos registros de conexão e de acesso a aplicações, conforme determinado no artigo 13 do Decreto nº8.771/2016.

14.1. Você se compromete a manter o aplicativo para celular sempre atualizado de acordo com a **última** versão disponível nas lojas oficiais de aplicativos para dispositivos Apple (App Store), Android (Google Play Store). Você também se compromete a possuir smartphone que, por discricionariedade do C6 Bank, possua os requisitos mínimos que permitam o uso e a atualização do aplicativo sempre que necessário.

15. COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS. Você autoriza o **C6 Consig** a compartilhar os dados coletados por meio da Plataforma, para as finalidades acima indicadas, adotando sempre as medidas de segurança necessárias, com empresas sediadas no Brasil ou no exterior, nos seguintes casos:

- a) Se necessário para a prestação dos serviços ofertados pelo **C6 Consig**;
- b) Para a sua segurança, visando a prevenção à fraude nos processos de realização de cadastro ou de transações na Plataforma, com fornecedores especializados em garantir a autenticidade destas transações e/ou instituições financeiras;
- c) Para a proteção dos interesses do **C6 Consig** em caso de conflito, inclusive em demandas judiciais;
- d) Em caso de transações e alterações societárias envolvendo o **C6 Consig**, hipótese em que a transferência dos dados será necessária para a continuidade dos serviços ofertados;
- e) Com fornecedores e instituições integrantes do conglomerado financeiro do **C6 Consig**, para fins publicitários, estatísticos, ofertas de produtos e serviços e para a prestação dos serviços relacionados às funcionalidades da Plataforma;
- f) Mediante ordem judicial ou por requerimento de autoridades administrativas que detenham competência legal para a sua requisição; e/ou
- g) Com fornecedores responsáveis pela análise da qualidade da prestação dos serviços e produtos ofertados por meio da Plataforma, assim como segmentação dos usuários e clientes para melhor compreender seus comportamentos.
- h) Para cumprimento de obrigação legal e /ou regulatória perante autoridades;

16. EXCLUSÃO DOS DADOS PESSOAIS. O **C6 Consig** poderá excluir suas informações quando: (i) a finalidade para a qual a informação foi coletada tenha sido alcançada ou **quando** os dados deixarem de ser necessários para o alcance desta finalidade; (ii) quando da revogação do consentimento fornecido por **Você** para as hipóteses de tratamento de dados pessoais baseadas no seu consentimento ou (iii) mediante determinação de autoridade competente para tanto.

16.1. Você compreende que a exclusão de determinados dados poderá impossibilitar a disponibilização de certos produtos, em decorrência de seu aspecto operacional, sem que qualquer indenização lhe seja devida pelo **C6 Consig** em razão disto. **O C6 Consig reserva para si o direito de manter armazenados todos os dados necessários ao cumprimento dos contratos que possua com Você e da legislação brasileira vigente, mesmo em caso de requisição de sua exclusão.**

17. SEUS DIREITOS EM RELAÇÃO AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS. Você poderá requerer ao **C6 Consig**:

- a) A confirmação da existência de tratamento de seus dados pessoais e o acesso aos seus dados coletados pelo **C6 Consig**;
- b) A correção de seus dados, caso estes estejam incompletos, inexatos ou desatualizados;
- c) A anonimização, o bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a legislação brasileira aplicável;
- d) A portabilidade de seus dados pessoais, para si ou para terceiro;
- e) A eliminação dos dados pessoais tratados com o seu consentimento, desde que não haja determinação legal para mantê-los registrados junto ao **C6 Consig**;
- f) A obtenção de informações sobre entidades públicas ou privadas com as quais o **C6 Consig** compartilhou seus dados;

- g) Informações sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento, bem como de ser informado sobre seu consentimento, bem como de ser informado sobre suas consequências, em caso de negativa; e
- h) A revisão de decisões realizadas exclusivamente por meios automatizados.

17.1. Nesse sentido, para que Você possa exercer seus direitos, basta que entre em contato conosco por meio de um dos nossos Canais de Atendimento indicados no item 21 desta Política, apontando suas dúvidas e/ou requerimentos relacionados a seus dados pessoais, sendo certo que o **C6 Consig** empregará os melhores esforços para atendê-lo no menor tempo possível.

18. CADASTRO POSITIVO. De acordo com a Lei Complementar nº166/2019, o **C6 Consig** possui como obrigação fornecer dados financeiros e de pagamentos relativos a operações de crédito e obrigações de pagamento adimplidas ou em andamento a gestores de bancos de dados para formação de histórico de crédito. Entretanto, **Você** pode exercer seus direitos relativos aos seus dados pessoais e informações constantes nos bancos de dados dos gestores dos referidos bancos de dados, por meio dos canais oficiais disponibilizados pelos gestores dos bancos de dados.

18.1. POR MEIO DO ACEITE AOS PRESENTES TERMOS, VOCÊ AUTORIZA OS GESTORES DE BANCO DE DADOS DE QUE TRATA A LEI Nº 12.414/2011, A DISPONIBILIZAREM AO BANCO C6 CONSIGNADO S.A., CNPJ nº 61.348.538/0001-86 ("C6 Consig") O SEU HISTÓRICO DE CRÉDITO, O QUAL ABRANGERÁ OS DADOS FINANCEIROS E DE PAGAMENTOS RELATIVOS ÀS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E OBRIGAÇÕES DE PAGAMENTO ADIMPLIDAS EM SEUS RESPECTIVOS VENCIMENTOS E AQUELAS A VENCER, CONSTANTES DE BANCO(S) DE DADOS, COM A FINALIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DE SUBSIDIAR A ANÁLISE E A EVENTUAL CONCESSÃO DE CRÉDITO, A VENDA A PRAZO OU OUTRAS TRANSAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS QUE IMPLIQUEM RISCO FINANCEIRO. VOCÊ SE DECLARA CIENTE DE QUE ESTA AUTORIZAÇÃO TEM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO, LIMITADO AO PERÍODO DE DURAÇÃO DO RELACIONAMENTO CONTRATUAL ESTABELECIDO ENTRE VOCÊ E O C6 CONSIG. VOCÊ AINDA SE DECLARA CIENTE DE QUE PODERÁ REVOGAR, A QUALQUER TEMPO, ESTA AUTORIZAÇÃO, ASSIM COMO REQUERER A EXCLUSÃO DE SEU CADASTRO ATRAVÉS DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO INDICADOS NO ITEM 21, CASO ENTENDA PERTINENTE.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1. Comunicações: Todas as comunicações encaminhadas por **Você** ao **C6 Consig** serão consideradas plenamente válidas quando realizadas por meio dos Canais de Atendimento ao Cliente, indicados no item 21 deste documento. Por outro lado, todas as comunicações enviadas pelo **C6 Consig** serão consideradas válidas quando realizadas por meio de qualquer das informações de contato **disponibilizadas** por **Você**. **ATENÇÃO! Em qualquer hipótese de recebimento de e-mails encaminhados pelo C6 Consig, especialmente os que se destinam a solicitar dados ou o pagamento de contas, Você deverá analisar atentamente o emissor de tal mensagem a fim de evitar condutas fraudulentas. O C6 Consig não solicitará, em qualquer hipótese, senhas ou a confirmação de dados pessoais por e-mail.** Caso suspeite da mensagem encaminhada, **Você** deverá entrar em contato com o **C6 Consig** por meio dos Canais de Atendimento.

19.2. Declaração de Nulidade. Qualquer cláusula ou condição desta Política que, por qualquer razão, venha a ser reputada nula ou ineficaz por qualquer juízo ou tribunal, **não** afetará a validade das demais disposições desta Política, as quais permanecerão plenamente válidas, gerando efeitos em sua integral extensão.

19.3. Tolerância. A falha do **C6 Consig** em exigir quaisquer direitos ou disposições da **presente** Política não constituirá renúncia, podendo este exercer regularmente o seu direito, dentro dos prazos legais.

20. LEGISLAÇÃO E FORO. Esta Política é regida de acordo com a legislação brasileira. Fica eleito o Foro do seu domicílio para dirimir quaisquer dúvidas, questões ou litígios **decorrentes** da presente Política, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

21. CANAIS DE ATENDIMENTO. Central de Relacionamento: 3003-6206 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 770 6206 (para demais regiões), de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h (exceto feriados) e aos sábados das 10h às 16h (exceto feriados). Se necessário, para reclamações, cancelamentos, dúvidas, informações e sugestões, utilize o SAC, pelo telefone 0800 770 6211, 24 horas, 7 dias por semana. Caso não fique satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria em 0800 660 6060, de segunda a sexta-feira, das 09h às 18h (exceto feriados).

21.1. Para assuntos relacionados com proteção de dados pessoais e Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), visite nossa página dedicada ao assunto, disponível em c6consig.com.br/lgpd, ou entre em contato com o nosso Encarregado, Daniel Rodrigues Pinto, pelo e-mail encarregado@c6bank.com com o assunto "Contato com o Encarregado".

Atualizada em 06 de maio de 2025.

Demonstrativo do valor remanescente dos rendimentos líquidos mensais - C6 Consig

Abaixo temos uma visão de como ficará seu benefício, os custos da operação e o período para pagar todo seu contrato.

Número do contrato: 90147583234

Seu salário líquido após a contratação: -R\$ 688,91 (esse valor é o seu benefício líquido, informado por você menos a parcela desta proposta).

Custo efetivo total (CET): 1,85% mensal, 24,60% anual (O CET representa todos os custos da operação. Ele é calculado de acordo com as condições do crédito).

Total de parcelas: 96

C6BANK

336 - 0

33690.00009 11182.560265 04984.043531 8 12260002793434

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP
SILVANIRA DE HOLANDA CASTRO ALVES
RUA 90, 90

019.309.113-51

PACATUBA - CE

61814-160

Beneficiário Final

Espécie Doc.	Carteira	Espécie	Data do Documento	Data Processamento	Quantidade	X Valor	(-) Desconto/Abatimento	(+) Juros/Multa
OUTROS	35	R\$	17/09/2025	17/09/2025				
Nosso Número		Nr do Documento		Data de Vencimento	Valor do Documento		(-) Valor Pago	
0260498404		970740412S		06/10/2025	27.934,34			
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP								
BANCO C6 CONSIGNADO SA				61.348.538/0001-86		SAO PAULO - SP		01406-000
AV NOVE DE JULHO 3186								

Informações de Responsabilidade do Beneficiário



Agência / Código do Beneficiário	Autenticação Mecânica
1 / 1118256	

C6BANK

336 - 0

33690.00009 11182.560265 04984.043531 8 12260002793434

Local de Pagamento

PAGAVEL EM CANAIS ELETRONICOS, AGENCIAS OU CORRESPONDENTES

Data de Vencimento

06/10/2025

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP

BANCO C6 CONSIGNADO SA

61.348.538/0001-86

SAO PAULO - SP

01406-000

Agência/Código do Beneficiário

1 / 1118256

Data do Documento	Nr do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
17/09/2025	970740412S	OUTROS	NAO	17/09/2025	0260498404
Uso Do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	X Valor	(=)Valor do Documento
	35	R\$			27.934,34

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Pago

Pagador

SILVANIRA DE HOLANDA CASTRO ALVES

019.309.113-51

PACATUBA - CE

61814-160

Beneficiário Final

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Detalhes da transação: 0198adc8-cf8a-cdb9-232c-b50307156ce3

Valor (R\$): R\$ 27.934,34

Tipo: Pagamento

Status: Sucesso

Finalidade da transação: Compra ou transação

Data/hora iniciação: 15/08/2025 09:51:15 (-3)

Data/hora efetivação: 15/08/2025 09:51:16 (-3)

Data/hora contábil: 15/08/2025

Identificador EndToEnd:

E3187249520250815125175008xPHEIC

Id do Evento: 0198adc8-cf8a-cdb9-232c-b50307156ce2

Mensagens: [Clique para ver os detalhes](#)

Forma de iniciação: Digitação manual

Prioridade do pagamento: Alta

Tipo de prioridade: Pagamento prioritário

Pagador

ISPB: BCO C6 S.A. (31872495)

Agência: 1

Conta: 344453324

Nome: BANCO C6 S.A.

CPF/CNPJ: 61.348.538/0001-86

Recebedor

ISPB: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (00360305)

Agência: 1559

Conta: 588352384-2

CPF/CNPJ: 019.309.113-51

Lançamento conta PI espelho

Status do lançamento: Pendente

Lançamento enviado para reversão: Não

FECHAR